



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

LEI Nº 10.310 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da garantia de acesso dos trabalhadores da limpeza urbana a instalações sanitárias adequadas, durante o expediente de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da garantia de acesso dos trabalhadores da limpeza urbana no Município de Goiânia a instalações sanitárias adequadas para a satisfação de suas necessidades fisiológicas, durante o expediente de trabalho nas vias e logradouros públicos, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora 24 – NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, instituída pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, que “Aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho”.

Art. 2º A medida preconizada pelo artigo anterior objetiva assegurar o cumprimento pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, das normas trabalhistas, relativas à higiene e conforto, a serem observadas nos locais de trabalho, internos e externos, visando o bem-estar dos trabalhadores.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal oferecerá ao servidor público de limpeza urbana que esteja exercendo atividade externa:

I – nos pontos de apoio: vestiários, local para guarda de pertences, bem como sanitários e chuveiros de uso individual separados por sexo, atendendo a proporção de 01 (um) para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores;

II – nos serviços externos: instalações sanitárias móveis na proporção de 01 (uma) para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores, em distância não superior a 200 (duzentos) metros do local de exercício das atividades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as disposições necessárias à aplicação da presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



LEI Nº 10.311 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Anexo V, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro de denominação e especificação do cargo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Jurídico, constante do Anexo V, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO 44

44.1 IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

CLASSE: Analista Legislativo

CARGO: Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico

FUNÇÃO: Assessoria Jurídica

44.2 FORMAÇÃO E OUTROS REQUISITOS DE INVESTIDURA

- 3º grau completo. Curso Superior em Direito.
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

44.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvam assessoria jurídico-legislativa da Câmara Municipal de Goiânia e de suas comissões temáticas.

44.4 ATRIBUIÇÕES

- Elaboração de projetos, de pareceres jurídicos, de informações e de relatórios;
- Pesquisas e estudos na legislação, na jurisprudência e na doutrina, inclusive de outros municípios, estados e países, para fundamentar análise, conferência e instrução de projetos;
- Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza jurídica com análise e emissão de informações e de pareceres que subsidiem a tomada de decisões;
- Apoio técnico e administrativo aos vereadores e às unidades deste Poder Legislativo;
- Análise, pesquisa, conferência, seleção, processamento, registro, armazenamento, recuperação, requisição e divulgação de feitos, documentos e informações, com base na



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

legislação pertinente e normas técnicas;

- Elaboração e atualização de normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- Redação de documentos diversos;
- Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação;
- Representar os interesses da Câmara Municipal de Goiânia, judicial e extrajudicial, perante qualquer Ente, órgão, instância ou Tribunal;
- Assessoria técnico-legislativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goiânia;
- Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada publicada no Edital do Concurso Público.

44.5 COMPLEXIDADE DAS TAREFAS

O cargo é constituído de tarefas complexas, variadas, regidas por diretrizes gerais, de acordo com as atribuições de cada unidade.

44.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Não é necessária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 10.322 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Revoga os §§ 1º e 2º, do art. 3º e inclui o art. 5-A na Lei nº 9.704, de 04 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 1º e 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.704, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Inclui o art. 5º-A, na Lei nº 9.704, de 04 e dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Os imóveis que tiverem seus cadastros atualizados em qualquer tempo não perderão os deflatores previstos por esta Lei”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendência Municipal da Casa Civil e Articulação Política

COMUNICADO

DECRETO Nº 368, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Considerando a publicação em duplicidade do Decreto nº 368, de 29 de janeiro de 2019, constante na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6.984, de 29/01/2019, torna-se sem efeito o texto publicado na pág. 16 e mantem-se todas as disposições da publicação na pág. 10.

SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n.º 999 – Park Lozandes – Goiânia-GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3325 | e-mail: gabinetecivil@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 373, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.401.488-7/2018, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, a servidora **LU JOANNES EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula n.º **1347349-01**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “A”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 11 de abril de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 374, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º . 047/2005, combinado com a Lei Complementar n.º. 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Mauro Zica Junior, matrícula n.º. 94722-01**, aposentado no cargo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “P” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.729,34** (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.682,33** (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos); **Adicional de Representação de Procurador 100%: R\$ 6.729,34** (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 4.710,54** (quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.755.546-2/2005 e 6.905.273-8/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 375, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I e II; 71, caput; art. 73, I; art. 75, I e II; art. 76, I e art. 79, da Lei Complementar nº. 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Ivy Chiara Santos Vidal Rodrigues** e **Gabriel Rodrigues Vidal**, extinção do benefício: 15/02/2020, quando completará 21 (vinte e um) anos, viúva e filho do ex-servidor **Wesley Rodrigues da Silva, matrícula n.º. 693022-01**, ocupante do cargo de Motorista, Grau 07, Referência "B".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será no valor de: **R\$ 412,67** (quatrocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 5.186.573-1/2013 e 7.520.531-7/2018.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/2 (um meio) para cada dependente.

Art. 3º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 376, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, combinado com a Lei Complementar 312, de 28 de setembro de 2018, e nos termos dos artigos 100, II; art. 115, I; art. 116, I; e art. 119, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Irany dos Santos Serra Ortenso**, viúva do ex-servidor **Plínio Ortenso**, matrícula n.º. **19941-01**, ocupante do cargo **Auditor de Tributos Municipais, Padrão “H”**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 12.305,30** (doze mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o Vencimento, Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02) e Adicional de Produtividade Fiscal, nos termos do Processo n.º. 7.634.861-8/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 377, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, e artigos 50, I; 71, caput; 73, I; 75, I ; 76, II; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Paulo Maia de Paula Junior**, viúvo da ex-servidora **Célia Rezende da Costa**, matrículas n.ºs. **59811-01/02**, ocupante do cargo de **Profissional de Educação, Classe I, Padrão “M” e Classe II, Padrão “N”**.

I - Contrato 01 - matrícula n.º. 59811-01 : A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.788,66** (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 715,46** (setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade 15%: R\$ 268,29** (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), nos termos dos Processos n.º.s. 1.039.741-3/1996 e 7.628.463-6/2018.

II - Contrato 02 - matrícula n.º. 59811-02 : A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 5.946,72** (cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais, valor calculado sobre o Vencimento, Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05) e Adicional de Titularidade 30%, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, nos termos do Processo n.º.s. 1.039.741-3/1996 e 7.628.463-6/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 378, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUZA, matrícula nº. 382957, CPF nº. 208.046.792-15, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Professora Amélia Fernandes Martins, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 11 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 379, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LORENA GOMES DE MORAIS MARIANO, matrícula nº. 719650**, CPF nº. 006.354.951-47, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Jaime Câmara, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 31 de dezembro de 2018**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar RENY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723380**, CPF nº. 363.389.821-20, para exercer a mesma função, **a partir de 02 de janeiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 380, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR, matrícula n.º 1033743**, CPF n.º. 507.102.731-34, da função de confiança de Coordenadora da Casa da Acolhida, *símbolo FC-ASSISTÊNCIA-2*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **designá-la** para exercer a função de confiança de Coordenadora do Centro POP, *símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, MERCIA ROSANA CHAVIER, matrícula nº. 181790, CPF nº. 425.987.021-15**, da função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Apoio à Inclusão Brasil Di Ramos Caiado, símbolo FGD-3*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 10 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 382, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GABRIELLY DE LIMA**, matrícula nº **1282760**, CPF nº 702.938.751-11, do cargo em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo *AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 383, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **RENATO DE FARIA**, matrícula nº **875260**, CPF nº. 347.625.401-10, do cargo, em comissão de *Assessor Técnico II*, símbolo *AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, *Assessor Especial Técnico I*, símbolo *AET-1*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **tudo a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 384, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FERNANDO SILVA MAGALHAES FILHO**, matrícula nº **967149**, CPF nº. 006.944.891-40, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 385, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 068, de 08 de janeiro de 2019, que dispensou AMELIA MARIA MENDONÇA TEIXEIRA, matrícula nº 20036, CPF nº. 310.452.351-72, da função, de confiança, de Secretária Geral da Escola Municipal Professora Amélia Fernandes Martins, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 11 de janeiro de 2019, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 038, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.301, de 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 100 501	R\$	6.000.000,00
5701 – 26 453 0138 1.494 – 4490.51.00 – 123 510	R\$	4.000.000,00

TOTAL R\$ **10.000.000,00**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.51.00 – 100 501	R\$	4.500.000,00
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.61.00 – 100 501	R\$	700.000,00
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.92.00 – 100 501	R\$	800.000,00
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.51.00 – 123 510	R\$	2.500.000,00
5701 – 26 453 0137 1.493 – 4490.92.00 – 123 510	R\$	1.500.000,00

TOTAL R\$ **10.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 021 / 2019

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o prazo da Portaria-SMARH nº. 0569/2011, que deu início aos trabalhos de apuração, sendo posteriormente sobrestado pela Portaria-SMARH nº. 4391/2011, até a finalização de ação criminal em desfavor do servidor Raul Pedro de Barros Batista.

Considerando a sentença penal absolutória exarada nos autos nº. 201.204.047.191.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para dar continuidade, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração de que trata o **processo administrativo nº. 4.226.732-5/2010**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 903, de 08 de março de 2017 e Decreto nº. 1896, de 27 de julho de 2015 alterado pelo Decreto nº. 046, de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat.	517771-03	Presidente
Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	: Mat.	589365-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat.	6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – Os trabalhos iniciados e já realizados pela Comissão Processante, designada pela Portaria-SMARH nº. 0569/2011, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.057, de 02 de fevereiro de 2011, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

emcb

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 022 / 2019

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o prazo da Portaria CGM nº. 086/2017, que deu início aos trabalhos de apuração, sendo prorrogada pela Portaria CGM nº. 118/2017, e posteriormente sobrestado pela Portaria CGM nº. 120/2017 e 008/2018, até a emissão de Parecer pela Procuradoria-Geral do Município.

Considerando também o Parecer nº 882/2018 – SEAP emitido pela Subprocuradoria Especial de Assuntos de Pessoal da Procuradoria-Geral do Município.

Considerando ainda o prazo da Portaria CGM nº 051/2018, que deu continuidade aos trabalhos de apuração sendo posteriormente sobrestado pela Portaria-CGM nº 082/2018, até a emissão de Parecer pela Procuradoria-Geral do Município.

Considerando o Parecer nº 173/2019-SEAP emitido pela Subprocuradoria Especial de Assuntos de Pessoal da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para dar continuidade, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração de que trata o **processo administrativo nº. 7.013.235-4/2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Os trabalhos iniciados e já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria - CGM 086/2017 de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6.636, de 21 de agosto de 2017, serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

LD

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 024/2019

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e considerando o Memorando nº. 002/2019 - CPSIND, da Comissão Permanente de Sindicância, e em virtude do prazo legal que deve ser observado, como também não sendo possível concluir em tempo os processos nº 75721358/2018, que solicita a prorrogação de prazo para conclusão do referido processo de sindicância que ora se encontra tramitando junto à Comissão e Memorando nº 017/2019 da Corregedoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria CGM nº. 134/2018 por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme preconiza o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a partir de 24/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 24/12/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 025 / 2019

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria – CGM nº. 001, de 22 de janeiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**Considerando** o Despacho nº. 355/2018, emitido pela Corregedoria Geral.”

Leia-se:

“**Considerando** o Despacho nº. 0034/2019, emitido pela Corregedoria Geral.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 22/01/19.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

emcb



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 027/ 2019

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilidade

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando o Despacho CRG nº. 026/2019, emitido pela Corregedoria Geral no processo nº. 7.597.688-7/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND a fim atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilidade – CESPARG, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº. 7.597.688-7/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos: nº. 902, de 08 de março de 2017, nº. 2358, de 19 de novembro de 2018 e nº. 2143, de 18 de outubro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	Mat. 634492-01	Presidente
Rondinélío da Costa Silvério	Mat. 872962-02	Vogal
Luciana Mendonça Machado de Alkimin	Mat. 813680-02	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos dias do mês de do ano de 2019.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município

LD

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390
controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 010/2019

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **76259241/2018** de interesse de **SPE RESIDENCIAL CITY 02 EMPREDIMENTOS LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 11/12 e 13, da Quadra 94, situados à Rua T-55 esquina com Rua T-27, Setor Bueno, nesta Capital, objeto das matrículas de nº.182.171 e 1.495, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 11/13, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 11/12	ÁREA	1.177,50m²
Frente para Rua T-55.....	29,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	34,00m	
Lado direito confrontando com Rua T-27.....	30,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 13.....	35,00m	
Pela linha de chanfrado.....	7,07m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 13

LOTE 13	ÁREA	560,00m²
Frente para Rua T-55.....	16,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	16,00m	
Lado direito confrontando com Lote 11/12.....	35,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lotes 14 e 16.....	35,00m	

3-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 11/13	ÁREA	1.737,50m²
Frente para Rua T-55.....	45,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	50,00m	
Lado direito confrontando com Rua T-27.....	30,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lotes 14 e 16.....	35,00m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Pela linha de chanfrado.....7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 011/2019

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **74890555/2018** de interesse de **SEVERINO ALVES DE MEDEIROS E OUTRO**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta do Lote 01 e Lote 09, da Quadra 52, situados à Avenida 24 de Outubro esquina com Rua Senador Jaime, Setor Campinas, nesta Capital, objeto das matrículas de nº.27.965 e 27.966, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01-09, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 01	ÁREA	426,90m²
Frente para Avenida 24 de Outubro.....	12,31m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	14,00m	
Lado direito confrontando com Rua Senador Jaime.....	29,18m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 09.....	30,76m	
Pela linha de chanfrado.....	2,16m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 09	ÁREA	681,51m²
Frente para Avenida 24 de Outubro.....	23,87m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 04.....	12,50m+4,00m+12,20m	
Lado direito confrontando com Lote 01.....	30,76m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 08.....	22,00m	

3-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/09	ÁREA	1.108,41m²
Frente para Avenida 24 de Outubro.....	36,18m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 04.....	26,50m+4,00m+12,20m	
Lado direito confrontando com Rua Senador Jaime.....	29,18m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 08.....	22,00m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Pela linha de chanfrado.....2,16m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH)
Diretoria de Administração e Finanças (DIRADM)
Gerência de Apoio Administrativo (GERADM)

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEPLANH)**, sediada na Avenida do Cerrado, 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, CNPJ/MF nº 02.375.243/0001-30, doravante designada simplesmente **CEDENTE**, representado pelo seu titular, **HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 405.653.681-68, OAB nº 27.200, residente e domiciliado em Goiânia-GO, E CONFORME A Lei Complementar nº 276/2015, entabula com a **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE GOIÂNIA (ARG)**, sediada na Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, Parque Lozandes, nesta Capital, CNPJ/MF nº 24.858.555/0001-37, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada pelo seu titular, **PAULO CÉSAR PEREIRA**, brasileiro casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 310.845.081-68, e portador do CI/RG Nº1146924SSP-GO, conforme seu Regimento Interno e Lei nº9. 753/2016, “**CESSÃO DE VEÍCULO**”, nas seguintes condições, respeitadas as demais previsões de cunho legal e, ainda, com respeito ao que emana o art. 37 da Constituição Federal de 1988 para a Administração Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto da presente Cessão o Veículo abaixo relacionado, conforme condições estabelecidas nesta Cessão:

1.1 – Relação de Veículo:

Tipo	Marca/Modelo	Ano	Placa
Passeio	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	PQI-8048

1.2 – O veículo acima relacionado destina-se única e exclusivamente para utilização em serviço, no regular exercício das atividades inerentes a **CESSIONÁRIA**, no interesse público, sendo proibida sua utilização para fins particulares e/ou de terceiros.

1.3 – O veículo **CONTINUARÁ** em poder e uso da **CESSIONÁRIA**, servindo o presente documento para regularização jurídico-formal da situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

2.1 – Constitui obrigações da **CESSIONÁRIA**:

a) Observada a legislação vigente, é de responsabilidade da Direção da **CESSIONÁRIA**, zelar pelo correto uso, guarda e conservação do veículo, bem como comunicar ao Departamento de Gestão e Transporte da **CEDENTE**, de imediato e por escrito, danos, avarias consumo excessivo, roubo, quebra, multa de trânsito e/ou quaisquer outros sinistros relacionados ao veículo sob sua responsabilidade.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANH)
Diretoria de Administração e Finanças (DIRADM)
Gerência de Apoio Administrativo (GERADM)**

b) A **CESSIONÁRIA** pagará os impostos e apólice de seguro que incidam ou venha a incidir sobre o bem, correndo as suas expensas as despesas decorrentes de troca de pneus, amortecedores, reparos na mecânica e funilaria, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo.

c) A Direção da **CESSIONÁRIA** responsabilizar-se-á CIVIL, Criminal e Administrativamente nos termos do que dispões a Lei Federal nº8. 429/92(Lei de Improbidade Administrativa): Decreto – Lei nº 2.848/40 (Código Penal Brasileiro) e Lei Complementar Municipal nº011/92 (Estatuto dos servidores do Município de Goiânia), pelo uso indevido do veículo acima descrito, e ainda pelas avarias, defeitos, e/ou quaisquer outros danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como pelo ressarcimento ao erário das multas de trânsito atribuídas ao respectivo veículo sob sua responsabilidade, quando por negligência ou má gestão, não puder ser identificado e imputada cobrança ao real condutor e autor da infração.

2.2 – São obrigações da **CEDENTE**:

a) a **CEDENTE** deverá verificar anualmente o estado de conservação do veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência desta cessão será até a data de 31/12/2019, renovando-se automaticamente por 1(um) ano, caso não ocorra manifestação das partes, por escrito, com 30 dias de antecedência.

Parágrafo único – Qualquer das partes pode rescindir esta Cessão, a qualquer tempo, sem que incidam penalidades, desde que a outra parte seja comunicada com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

A presente Cessão será realizada sem custos e ônus para a parte **CESSIONÁRIA**, ou seja, de forma gratuita, exceto quanto às obrigações constante da Cláusula desta Cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer questões judiciais que forem suscitadas. A par das cláusulas acima, as autoridades competentes assinam, em 02(duas) vias. Com inteiro teor e ciência das mesmas e das responsabilidades para seu fiel cumprimento.

Goiânia, aos 23 de Janeiro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de serviços Públicos de Goiânia.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 09/2019

Dispõe sobre autorização à Secretaria Municipal de Administração, para utilização do Cartão Corporativo Municipal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1753, de 13 de julho de 2015, que estabelece como competência da Secretaria Municipal de Finanças, administrar a política do Cartão Corporativo Municipal, expedir atos normativos necessários à execução do referido Decreto, e demais dispositivos legais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 29/2018 – SEFIN, que dispõe sobre os procedimentos para utilização do Cartão Corporativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, que estabelece normas para a concessão, aplicação e prestação de contas do regime de adiantamento via Cartão Corporativo no Município de Goiânia;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar os processos de adiantamentos no âmbito da Administração Pública Municipal, auferindo-lhes maior celeridade e transparência na aplicação dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a efetuar despesas de custeio urgentes, de pronto pagamento e pequena monta, por meio de Cartão Corporativo.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a emitir:

I – 01 (um) Cartão Corporativo para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a empenhar as despesas em conformidade com o Plano de Aplicação contido no processo nº 76920834/2019, e de acordo com o disposto nos artigos 3 e 4 da Instrução Normativa nº 02/2018 – SEFIN, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo:

I – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobrir despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta, distribuídos nas seguintes naturezas de despesas:

a) 33.90.30: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

b) 33.90.39: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Devem ser emitidas notas de empenho distintas para suportar as despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta.

Art. 4º – O Ordenador de Despesas deve emitir portarias específicas, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, para:

I – Conceder os Cartões Corporativos aos servidores, em conformidade com os Anexos II, IV e/ou V, e VI, da referida Instrução Normativa.

II – Designar servidor como Gestor da Unidade de Negócio, em conformidade com o Anexo I da referida Instrução Normativa.

§ 1º – O Cartão Corporativo deve ser emitido em nome do servidor autorizado pelo ordenador de despesas e é de uso **individual** e **intransferível** para pagamento das despesas constantes da portaria de concessão do cartão.

§ 2º – Somente as despesas constantes da portaria específica de concessão do Cartão Corporativo poderão ser pagas com o mesmo.

Art. 5º – As despesas urgentes, de pronto pagamento e pequena monta, devem ser realizadas observando-se os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, os procedimentos estabelecidos no Manual do Cartão Corporativo Municipal (Anexo Único da Portaria nº 29/2018 - SEFIN) e na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN, bem como nos demais dispositivos legais que regem os adiantamentos no âmbito da Prefeitura de Goiânia.

§ 1º – Estas despesas estão limitadas, por exercício, aos valores estabelecidos para dispensa de licitação no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

§ 2º – É expressamente vedada a realização de despesas com aquisição de bens permanentes por meio do Cartão Corporativo.

Art. 6º – As prestações de contas dos recursos utilizados por meio do Cartão Corporativo serão realizadas em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 02/2018 - SEFIN.

Art. 7º – As informações referentes a utilização do Cartão Corporativo serão publicadas no Portal da Transparência.

Art. 8º – A Superintendência do Tesouro e Administração Financeira fica responsável pela adoção das providências necessárias junto à Instituição Financeira que administra o Cartão Corporativo Municipal, visando sua perfeita operacionalização.

Art. 9º – Caso não seja observado o disposto nesta Portaria na realização das despesas com pagamento por meio de Cartão Corporativo, ficam o Ordenador de Despesas e/ou o portador do respectivo Cartão Corporativo, sujeito às penalidades administrativas e legais cabíveis.

Art. 10º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO CORPORATIVO –
DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO OU DESPESAS COM VIAGEM**

Este Plano de Aplicação de Despesas de pronto atendimento para custeio deste órgão (ou cobrir despesas com viagem, inclusive aquisição de passagem aérea ou terrestre), a serem realizadas pelos Cartões Corporativos, obedece às normas da Lei nº 4.320, e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Natureza da Despesa: 33.90.30 □ Valor: R\$ 10.000,00

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias, e outros materiais de uso não □duradouro.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Natureza da Despesa: 33.90.39 □ Valor: R\$ 10.000,00**

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 1

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR
		(a)					(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4850.395.000,00	4850.395.000,00	824.206.830,38	16,99	4355.374.208,43	89,79	495.020.791,57
RECEITAS CORRENTES	4666.161.000,00	4666.161.000,00	786.479.297,59	16,85	4303.560.994,36	92,23	362.600.005,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1690.209.000,00	1690.209.000,00	271.690.624,61	16,07	1661.371.489,40	98,29	28.837.510,60
Impostos	1602.120.000,00	1602.120.000,00	263.887.259,53	16,47	1593.066.897,09	99,43	9.053.102,91
Taxas	86.832.000,00	86.832.000,00	7.803.365,08	8,99	68.304.592,31	78,66	18.527.407,69
Contribuicao de Melhoria	1.257.000,00	1.257.000,00					1.257.000,00
CONTRIBUICOES	122.510.000,00	122.510.000,00	50.228.977,83	41,00	275.483.855,35	224,87	152.973.855,35-
Contribuicoes Sociais	43.487.000,00	43.487.000,00	29.714.399,48	68,33	182.013.241,89	418,55	138.526.241,89-
Contribuicoes Economicas	24.000,00	24.000,00	4.008,73	16,70	20.692,22	86,22	3.307,78
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S							
erv. Sociais e Formacao Profissional							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.	78.999.000,00	78.999.000,00	20.510.569,62	25,96	93.449.921,24	118,29	14.450.921,24-
RECEITA PATRIMONIAL	156.805.000,00	156.805.000,00	26.677.025,98	17,01	120.787.163,51	77,03	36.017.836,49
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado	59.402.000,00	59.402.000,00	10.812.193,77	18,20	41.692.983,17	70,19	17.709.016,83
Valores Mobiliarios	63.444.000,00	63.444.000,00	15.742.821,46	24,81	77.234.052,68	121,74	13.790.052,68-
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess							
ao, Permissao, Autorizacao ou Licenca	5.900.000,00	5.900.000,00					5.900.000,00
Exploracao de Recursos Naturais			483,25		546.736,11		546.736,11-
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	28.059.000,00	28.059.000,00	121.527,50	0,43	1.313.391,55	4,68	26.745.608,45
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS	2.862.000,00	2.862.000,00	782.905,78	27,36	4.130.222,69	144,31	1.268.222,69-
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais	1.204.000,00	1.204.000,00	277.699,03	23,06	1.592.301,26	132,25	388.301,26-
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 2

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)		Ate o Bimestre (c)		REALIZAR
		(a)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
Outros Servicos	1.658.000,00	1.658.000,00	505.206,75	30,47	2.537.921,43	153,07	879.921,43-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2577.113.000,00	2577.113.000,00	389.663.480,70	15,12	2095.715.759,65	81,32	481.397.240,35
Transf. da Uniao e de suas Entidades	1301.458.000,00	1301.458.000,00	188.242.519,98	14,46	985.296.747,26	75,71	316.161.252,74
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.	826.234.000,00	826.234.000,00	129.721.759,62	15,70	706.465.082,13	85,50	119.768.917,87
Transf. dos Municipios e sua Entidades	204.000,00	204.000,00					204.000,00
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas	448.260.000,00	448.260.000,00	72.030.381,05	16,07	402.300.124,63	89,75	45.959.875,37
Transf. do Exterior	265.000,00	265.000,00	569.516,10-	214,91	1.060.437,67	400,17	795.437,67-
Transf. de Pessoas Fisicas	692.000,00	692.000,00	238.336,15	34,44	593.367,96	85,75	98.632,04
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.662.000,00	116.662.000,00	47.436.282,69	40,66	146.072.503,76	125,21	29.410.503,76-
Multas Administr., Contratuais e Judicic.	91.883.000,00	91.883.000,00	14.404.776,68	15,68	68.092.170,69	74,11	23.790.829,31
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.	15.877.000,00	15.877.000,00	28.770.730,77	181,21	61.240.002,99	385,72	45.363.002,99-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Publico							
Demais Receitas Correntes	8.902.000,00	8.902.000,00	4.260.775,24	47,86	16.740.330,08	188,05	7.838.330,08-
RECEITAS DE CAPITAL	184.234.000,00	184.234.000,00	37.727.532,79	20,48	51.813.214,07	28,12	132.420.785,93
OPERACOES DE CREDITO	146.148.000,00	146.148.000,00	37.200.434,28	25,45	50.070.137,94	34,26	96.077.862,06
Operacoes de Credito - Mercado Interno	42.888.000,00	42.888.000,00	37.200.434,28	86,74	44.801.179,25	104,46	1.913.179,25-
Operacoes de Credito - Mercado Externo	103.260.000,00	103.260.000,00			5.268.958,69	5,10	97.991.041,31
ALIENACAO DE BENS	129.000,00	129.000,00	73.918,51	57,30	510.024,13	395,37	381.024,13-
Alienacao de Bens Moveis	129.000,00	129.000,00					129.000,00
Alienacao de Bens Imoveis			73.918,51		510.024,13		510.024,13-
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.518.000,00	6.518.000,00	453.180,00	6,95	1.233.052,00	18,92	5.284.948,00
Transf. da Uniao e de suas Entidades	6.518.000,00	6.518.000,00	453.180,00	6,95	1.233.052,00	18,92	5.284.948,00
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 3

RECEITAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	31.439.000,00	31.439.000,00					31.439.000,00
Integralizacao do Capital Social							
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro							
Resgate de Titulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	31.439.000,00	31.439.000,00					31.439.000,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	183.963.000,00	183.963.000,00	56.492.068,10	30,71	215.720.720,52	117,26	31.757.720,52-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5034.358.000,00	5034.358.000,00	880.698.898,48	17,49	4571.094.928,95	90,80	463.263.071,05
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5034.358.000,00	5034.358.000,00	880.698.898,48	17,49	4571.094.928,95	90,80	463.263.071,05
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	5034.358.000,00	5034.358.000,00	880.698.898,48	17,49	4571.094.928,95	90,80	463.263.071,05
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
Recursos Arrec. em Exercicios Anter. - RPPS							
Superavit Financeiro Utiliz. p/Cred.Adicion.							

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. II)

R\$ 1,00

PAGINA 4

DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	SALDO		SALDO		DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	ATE O BIMESTRE	NAO PROCESSADOS		
(d)	(e)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	4806.270.000,00	5121.963.667,58	297.123.965,09	4191.637.050,13	930.326.617,45	269.619.198,95	4060.104.029,39	1.061.859.638,19	4001.319.073,02	131.533.020,74
DESPESAS CORRENTES	4143.153.000,00	4492.247.070,40	273.892.015,03	3998.389.845,58	493.857.224,82	265.533.457,86	3918.209.019,20	574.038.051,20	3868.040.559,53	80.180.826,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2260.507.000,00	2521.653.652,17	171.243.865,59	2333.013.494,68	188.640.157,49	170.562.528,17	2321.461.137,17	200.192.515,00	2321.189.918,82	11.552.357,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	32.729.000,00	13.519.606,00	4.527.269,11	9.914.131,21	3.605.474,79	4.527.269,11	9.914.131,21	3.605.474,79	9.914.131,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1849.917.000,00	1957.073.812,23	98.120.880,33	1655.462.219,69	301.611.592,54	90.443.660,58	1586.833.750,82	370.240.061,41	1536.936.509,60	68.628.468,87
DESPESAS DE CAPITAL	582.613.000,00	580.629.597,18	23.231.950,06	193.247.204,55	387.382.392,63	4.085.741,09	141.895.010,19	438.734.586,99	133.278.513,49	51.352.194,36
INVESTIMENTOS	506.969.000,00	497.617.597,18	20.109.174,29	119.274.758,13	378.342.839,05	962.965,32	67.922.563,77	429.695.033,41	59.306.067,07	51.352.194,36
INVERSOES FINANCEIRAS	781.000,00	767.000,00			767.000,00			767.000,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	74.863.000,00	82.245.000,00	3.122.775,77	73.972.446,42	8.272.553,58	3.122.775,77	73.972.446,42	8.272.553,58	73.972.446,42	
RESERVA DE CONTINGENCIA	80.504.000,00	49.087.000,00			49.087.000,00			49.087.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	228.088.000,00	242.899.137,46	36.488.456,32	183.576.964,94	59.322.172,52	22.397.507,06	165.192.893,52	77.706.243,94	131.312.773,00	18.384.071,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5034.358.000,00	5364.862.805,04	333.612.421,41	4375.214.015,07	989.648.789,97	292.016.706,01	4225.296.922,91	1.139.565.882,13	4132.631.846,02	149.917.092,16
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortizacao da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5034.358.000,00	5364.862.805,04	333.612.421,41	4375.214.015,07	989.648.789,97	292.016.706,01	4225.296.922,91	1.139.565.882,13	4132.631.846,02	149.917.092,16
SUPERAVIT (XIII)				195.880.913,88				345.798.006,04	438.463.082,93	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5034.358.000,00	5364.862.805,04	333.612.421,41	4571.094.928,95			292.016.706,01	4571.094.928,95	4571.094.928,95	
RESERVA DO RPPS										

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 5

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	183.963.000,00	183.963.000,00	56.492.068,10	30,71	215.720.720,52	117,26	31.757.720,52-
RECEITAS CORRENTES	183.963.000,00	183.963.000,00	56.492.068,10	30,71	215.720.720,52	117,26	31.757.720,52-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuicao de Melhoria							
CONTRIBUICOES	183.963.000,00	183.963.000,00	56.492.068,10	30,71	215.720.720,52	117,26	31.757.720,52-
Contribuicoes Sociais	183.963.000,00	183.963.000,00	56.492.068,10	30,71	215.720.720,52	117,26	31.757.720,52-
Contribuicoes Economicas							
Contribuicoes p/ Entidades Privadas de S							
Contribuicao p/ Custeio Serv. Ilum.Publ.							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploracao Patrim. Imobiliario do Estado							
Valores Mobiliarios							
Delegacao de Serv.Publ. mediante Concess							
Exploracao de Recursos Naturais							
Exploracao do Patrimonio Intangivel							
Cessao de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUARIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVICOS							
Serv. Administrat. e Comerciais Gerais							
Serv. e Atividades ref. Naveg. e Transp.							
Serv. e Atividades ref. a Saude							
Serv. e Atividades Financeiras							
Outros Servicos							

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 6

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR
		(a)					(a-c)
TRANSFERENCIAS CORRENTES							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							
Transf. de Outras Instituicoes Publicas							
Transf. do Exterior							
Transf. de Pessoas Fisicas							
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administ., Contratuais e Judicic.							
Indenizacoes Restituicoes e Ressarcim.							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao P							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito - Mercado Interno							
Operacoes de Credito - Mercado Externo							
ALIENACAO DE BENS							
Alienacao de Bens Moveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Intangiveis							
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transf. da Uniao e de suas Entidades							
Transf. dos Estados e DF e suas Entidad.							
Transf. dos Municipios e sua Entidades							
Transf. de Instituicoes Privadas							

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e p. 1º)

R\$ 1,00

PAGINA 7

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A			
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR			
		(a-c)								
Transf. de Outras Instituicoes Publicas										
Transf. do Exterior										
Transf. de Pessoas Fisicas										
Transf. Proven.de Depositos nao Identif.										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralizacao do Capital Social										
Remuneracao das Disponibilid. do Tesouro										
Resgate de Titulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
DESpesas INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	No Bimestre	Ate o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR
			(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)
DESpesas (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	228.088.000,00	242.899.137,46	36.488.456,32	183.576.964,94	59.322.172,52	22.397.507,06	165.192.893,52	77.706.243,94	131.312.773,00	18.384.071,42
DESpesas CORRENTES	223.939.000,00	234.300.137,46	35.060.969,53	176.652.115,52	57.648.021,94	20.970.020,27	158.268.044,10	76.032.093,36	124.387.923,58	18.384.071,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.464.000,00	186.376.718,99	34.363.447,24	133.468.101,27	52.908.617,72	20.590.997,51	119.694.650,54	66.682.068,45	94.079.715,92	13.773.450,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	707.000,00	877.000,00	53.442,38	87.090,13	789.909,87	53.442,38	87.090,13	789.909,87	87.090,13	
OUTRAS DESpesas CORRENTES	54.768.000,00	47.046.418,47	644.079,91	43.096.924,12	3.949.494,35	325.580,38	38.486.303,43	8.560.115,04	30.221.117,53	4.610.620,69
DESpesas DE CAPITAL	4.149.000,00	8.599.000,00	1.427.486,79	6.924.849,42	1.674.150,58	1.427.486,79	6.924.849,42	1.674.150,58	6.924.849,42	
INVESTIMENTOS										
INVERSOES FINANCEIRAS										
AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.149.000,00	8.599.000,00	1.427.486,79	6.924.849,42	1.674.150,58	1.427.486,79	6.924.849,42	1.674.150,58	6.924.849,42	
RESERVA DE CONTINGENCIA										

SEDETEC 29/01/2019 - 08:21:06

SCP5111X

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 1

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	4.806.270.000,00	5.121.963.667,58	297.123.965,09	4.191.637.050,13	95,80	930.326.617,45	269.619.198,95	4.060.104.029,39	96,09	1.061.859.638,19	131.533.020,74	
LEGISLATIVA	113.499.000,00	112.549.000,00	16.976.937,97	103.091.315,45	2,36	9.457.684,55	16.845.273,34	100.676.732,96	2,38	11.872.267,04	2.414.582,49	
ACAO LEGISLATIVA	113.499.000,00	112.549.000,00	16.976.937,97	103.091.315,45	2,36	9.457.684,55	16.845.273,34	100.676.732,96	2,38	11.872.267,04	2.414.582,49	
CONTROLE EXTERNO												
DEMAIS SUBFUNCIONES												
JUDICIARIA	10.702.000,00	10.902.000,00	711.072,88	10.787.293,70	0,25	114.706,30	188.955,74	188.955,74		10.713.044,26	10.598.337,96	
ACAO JUDICIARIA	10.702.000,00	10.902.000,00	711.072,88	10.787.293,70	0,25	114.706,30	188.955,74	188.955,74		10.713.044,26	10.598.337,96	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO												
DEMAIS SUBFUNCIONES												
ESSENCIAL A JUSTICA	276.000,00	276.000,00	71,14	45.741,03		230.258,97	71,14	45.741,03		230.258,97		
DEFESA DA ORDEM JURIDICA												
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	276.000,00	276.000,00	71,14	45.741,03		230.258,97	71,14	45.741,03		230.258,97		
DEMAIS SUBFUNCIONES												
ADMINISTRACAO	870.849.000,00	947.482.547,85	16.780.711,94	819.785.047,09	18,74	127.697.500,76	11.805.494,29	793.426.876,84	18,78	154.055.671,01	26.358.170,25	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO												
ADMINISTRACAO GERAL	835.089.000,00	903.686.910,43	15.373.840,26	796.001.001,89	18,19	107.685.908,54	10.400.111,61	769.646.320,64	18,22	134.040.589,79	26.354.681,25	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	19.088.000,00	26.216.453,09	1.326.802,68	12.225.623,42	0,28	13.990.829,67	1.326.802,68	12.225.623,42	0,29	13.990.829,67		
CONTROLE INTERNO	269.000,00	269.000,00	18.989,00	74.437,65		194.562,35	17.500,00	72.948,65		196.051,35	1.489,00	
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	9.000,00	9.000,00				9.000,00				9.000,00		
TECNOLOGIA DA INFORMACAO												
ORDENAMENTO TERRITORIAL												
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.745.000,00	4.745.000,00	61.080,00	238.951,21	0,01	4.506.048,79	61.080,00	238.951,21	0,01	4.506.048,79		
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	30.000,00	1.281.000,00				1.281.000,00				1.281.000,00		
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00		
COMUNICACAO SOCIAL	11.609.000,00	11.265.184,33		11.245.032,92	0,26	20.151,41		11.243.032,92	0,27	22.151,41	2.000,00	
DEMAIS SUBFUNCIONES												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 2

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
DEFESA NACIONAL												
DEFESA AEREA												
DEFESA NAVAL												
DEFESA TERRESTRE												
DEMAIS SUBFUNCIONES												
SEGURANCA PUBLICA	4.154.000,00	3.526.000,00	717.439,80	0,02	2.808.560,20	717.439,80	0,02	2.808.560,20				
POLICIAMENTO	4.135.000,00	3.507.000,00	717.439,80	0,02	2.789.560,20	717.439,80	0,02	2.789.560,20				
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00				
INFORMACAO E INTELIGENCIA												
DEMAIS SUBFUNCIONES	9.000,00	9.000,00			9.000,00			9.000,00				
RELACOES EXTERIORES												
RELACOES DIPLOMATICAS												
COOPERACAO INTERNACIONAL												
DEMAIS SUBFUNCIONES												
ASSISTENCIA SOCIAL	60.684.000,00	73.197.535,97	2.304.614,70	41.864.464,37	0,96	31.333.071,60	2.189.712,05	41.045.412,43	0,97	32.152.123,54	819.051,94	
ASSISTENCIA AO IDOSO												
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA												
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	736.000,00	2.495.000,00		319.614,49	0,01	2.175.385,51		319.614,49	0,01	2.175.385,51		
ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.068.000,00	32.547.000,00	36.690,50	14.438.408,27	0,33	18.108.591,73	36.690,50	14.175.670,41	0,34	18.371.329,59	262.737,86	
DEMAIS SUBFUNCIONES	34.880.000,00	38.155.535,97	2.267.924,20	27.106.441,61	0,62	11.049.094,36	2.153.021,55	26.550.127,53	0,63	11.605.408,44	556.314,08	
PREVIDENCIA SOCIAL	463.014.000,00	655.949.000,00	99.474.380,09	570.536.603,04	13,04	85.412.396,96	99.179.314,38	568.183.076,78	13,45	87.765.923,22	2.353.526,26	
PREVIDENCIA BASICA												
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	445.657.000,00	632.592.000,00	99.152.200,57	555.287.055,51	12,69	77.304.944,49	99.152.200,57	555.287.055,51	13,14	77.304.944,49		
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR												
PREVIDENCIA ESPECIAL												
DEMAIS SUBFUNCIONES	17.357.000,00	23.357.000,00	322.179,52	15.249.547,53	0,35	8.107.452,47	27.113,81	12.896.021,27	0,31	10.460.978,73	2.353.526,26	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 3

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	(f)
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)				
SAUDE	1.221.916.000,00	1.256.336.552,00	35.927.486,42	1.116.830.466,95	25,53	139.506.085,05	35.927.486,42	1.115.604.422,80	26,40	140.732.129,20	1.226.044,15	
ATENCAO BASICA	90.438.000,00	80.595.000,00	415.037,95	62.311.017,94	1,42	18.283.982,06	415.037,95	62.091.764,67	1,47	18.503.235,33	219.253,27	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	657.469.000,00	670.457.552,00	33.620.831,44	566.538.453,83	12,95	103.919.098,17	33.620.831,44	565.795.424,25	13,39	104.662.127,75	743.029,58	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	13.673.000,00	11.118.000,00		6.275.800,41	0,14	4.842.199,59		6.275.800,41	0,15	4.842.199,59		
VIGILANCIA SANITARIA												
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	20.989.000,00	22.029.000,00	631.752,37	18.256.881,42	0,42	3.772.118,58	631.752,37	18.234.809,61	0,43	3.794.190,39	22.071,81	
ALIMENTACAO E NUTRICAO												
DEMAIS SUBFUNCIONES	439.347.000,00	472.137.000,00	1.259.864,66	463.448.313,35	10,59	8.688.686,65	1.259.864,66	463.206.623,86	10,96	8.930.376,14	241.689,49	
TRABALHO	1.231.000,00	1.231.000,00		156.871,56		1.074.128,44				1.231.000,00	156.871,56	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.220.000,00	1.015.000,00		156.871,56		858.128,44				1.015.000,00	156.871,56	
RELACOES DE TRABALHO												
EMPREGABILIDADE												
FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	216.000,00				216.000,00				216.000,00		
DEMAIS SUBFUNCIONES												
EDUCACAO	938.406.000,00	992.439.398,52	73.731.400,38	869.090.028,34	19,86	123.349.370,18	61.301.335,42	838.859.092,74	19,85	153.580.305,78	30.230.935,60	
ENSINO FUNDAMENTAL	575.113.000,00	586.151.453,53	32.983.922,94	526.781.131,88	12,04	59.370.321,65	31.958.720,60	516.983.939,08	12,24	69.167.514,45	9.797.192,80	
ENSINO MEDIO												
ENSINO PROFISSIONAL												
ENSINO SUPERIOR												
EDUCACAO INFANTIL	237.226.000,00	288.677.040,86	32.180.740,04	241.200.687,40	5,51	47.476.353,46	20.985.378,61	223.993.415,28	5,30	64.683.625,58	17.207.272,12	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	50.939.000,00	57.571.325,38	4.444.756,20	49.083.555,66	1,12	8.487.769,72	4.444.756,20	48.946.131,27	1,16	8.625.194,11	137.424,39	
EDUCACAO ESPECIAL	45.912.000,00	35.221.762,44	628.991,99	28.448.029,51	0,65	6.773.732,93	628.991,99	28.355.909,72	0,67	6.865.852,72	92.119,79	
Educação Basica												
DEMAIS SUBFUNCIONES	29.216.000,00	24.817.816,31	3.492.989,21	23.576.623,89	0,54	1.241.192,42	3.283.488,02	20.579.697,39	0,49	4.238.118,92	2.996.926,50	
CULTURA	9.052.000,00	9.879.341,91	898.982,80	7.911.244,01	0,18	1.968.097,90	898.982,80	7.905.244,01	0,19	1.974.097,90	6.000,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 4

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	RESTOS A PAGAR	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
DIFUSAO CULTURAL	9.052.000,00	9.879.341,91	898.982,80	7.911.244,01	0,18	1.968.097,90	898.982,80	7.905.244,01	0,19	1.974.097,90	6.000,00	
DEMAIS SUBFUNCIONES												
DIREITOS DA CIDADANIA	4.641.000,00	5.112.000,00	56.156,18	826.962,78	0,02	4.285.037,22	56.156,18	739.546,19	0,02	4.372.453,81	87.416,59	
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL												
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	4.546.000,00	5.017.000,00	56.156,18	826.962,78	0,02	4.190.037,22	56.156,18	739.546,19	0,02	4.277.453,81	87.416,59	
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS												
DEMAIS SUBFUNCIONES	95.000,00	95.000,00				95.000,00				95.000,00		
URBANISMO	86.962.000,00	98.808.111,50	38.270,00	79.875.952,07	1,83	18.932.159,43	13.600,00	65.826.336,88	1,56	32.981.774,62	14.049.615,19	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	375.000,00	375.000,00				375.000,00				375.000,00		
SERVICOS URBANOS	64.455.000,00	84.932.111,50	38.270,00	77.917.952,96	1,78	7.014.158,54	13.600,00	64.882.179,47	1,54	20.049.932,03	13.035.773,49	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS												
DEMAIS SUBFUNCIONES	22.132.000,00	13.501.000,00		1.957.999,11	0,04	11.543.000,89		944.157,41	0,02	12.556.842,59	1.013.841,70	
HABITACAO	20.651.000,00	17.275.464,03	167.820,15	515.511,98	0,01	16.759.952,05	167.820,15	515.511,98	0,01	16.759.952,05		
HABITACAO RURAL												
HABITACAO URBANA	20.651.000,00	17.275.464,03	167.820,15	515.511,98	0,01	16.759.952,05	167.820,15	515.511,98	0,01	16.759.952,05		
DEMAIS SUBFUNCIONES												
SANEAMENTO	360.002.000,00	335.002.000,00	35.000.000,00	335.000.000,00	7,66	2.000,00	31.126.984,47	331.126.984,47	7,84	3.875.015,53	3.873.015,53	
SANEAMENTO BASICO RURAL												
SANEAMENTO BASICO URBANO	360.002.000,00	335.002.000,00	35.000.000,00	335.000.000,00	7,66	2.000,00	31.126.984,47	331.126.984,47	7,84	3.875.015,53	3.873.015,53	
DEMAIS SUBFUNCIONES												
GESTAO AMBIENTAL	13.887.000,00	15.111.659,95	46.487,06	4.239.579,97	0,10	10.872.079,98	36.404,12	2.658.236,82	0,06	12.453.423,13	1.581.343,15	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.887.000,00	15.111.659,95	46.487,06	4.239.579,97	0,10	10.872.079,98	36.404,12	2.658.236,82	0,06	12.453.423,13	1.581.343,15	
CONTROLE AMBIENTAL												
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS												
RECURSOS HIDRICOS												
METEOROLOGIA												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 5

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	SALDO			SALDO			NAO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	%	No Bimestre	Ate o Bimestre	%			
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	(f)				
DEMAIS SUBFUNCÕES											
CIENCIA E TECNOLOGIA	12.327.000,00	14.697.308,93	71.380,27	10.558.737,69	0,24	4.138.571,24	37.406,00	9.870.373,82	0,23	4.826.935,11	688.363,87
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO											
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	12.287.000,00	14.682.308,93	71.380,27	10.558.737,69	0,24	4.123.571,24	37.406,00	9.870.373,82	0,23	4.811.935,11	688.363,87
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC											
DEMAIS SUBFUNCÕES	40.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
AGRICULTURA	28.000,00	28.000,00				28.000,00				28.000,00	
ABASTECIMENTO											
EXTENSAO RURAL											
IRRIGACAO											
Promocao da Producao Agropecuaria											
Defesa Agropecuaria											
DEMAIS SUBFUNCÕES	28.000,00	28.000,00				28.000,00				28.000,00	
ORGANIZACAO AGRARIA											
REFORMA AGRARIA											
COLONIZACAO											
DEMAIS SUBFUNCÕES											
INDUSTRIA											
PROMOCAO INDUSTRIAL											
PRODUCAO INDUSTRIAL											
MINERACAO											
PROPRIEDADE INDUSTRIAL											
NORMALIZACAO E QUALIDADE											
DEMAIS SUBFUNCÕES											
COMERCIO E SERVICOS	12.169.000,00	12.037.388,68		26.280,49		12.011.108,19		26.280,49		12.011.108,19	
PROMOCAO COMERCIAL	258.000,00	68.828,00		2.650,00		66.178,00		2.650,00		66.178,00	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 6

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
COMERCIALIZACAO												
COMERCIO EXTERIOR												
SERVICOS FINANCEIROS												
TURISMO	11.911.000,00	11.968.560,68		23.630,49		11.944.930,19		23.630,49		11.944.930,19		
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMUNICACOES												
COMUNICACOES POSTAIS												
TELECOMUNICACOES												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENERGIA												
CONSERVACAO DE ENERGIA												
ENERGIA ELETRICA												
PETROLEO												
ALCOOL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
TRANSPORTE	381.427.000,00	357.233.400,45	6.889.104,99	94.898.833,39	2,17	262.334.567,06	2.093.244,52	62.420.621,98	1,48	294.812.778,47	32.478.211,41	
TRANSPORTE AEREO												
TRANSPORTE RODOVIARIO	380.000,00	380.000,00				380.000,00				380.000,00		
TRANSPORTE FERROVIARIO												
TRANSPORTE HIDROVIARIO												
TRANSPORTES ESPECIAIS												
DEMAIS SUBFUNCOES	381.047.000,00	356.853.400,45	6.889.104,99	94.898.833,39	2,17	261.954.567,06	2.093.244,52	62.420.621,98	1,48	294.432.778,47	32.478.211,41	
DESPORTO E LAZER	16.602.000,00	18.561.754,95	99.153,70	2.756.633,55	0,06	15.805.121,40	99.153,70	2.649.791,35	0,06	15.911.963,60	106.842,20	
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.541.000,00	1.541.000,00		1.000,00		1.540.000,00		1.000,00		1.540.000,00		
DESPORTO COMUNITARIO	3.206.000,00	2.918.000,00		261.063,70	0,01	2.656.936,30		154.221,50		2.763.778,50	106.842,20	
LAZER	11.855.000,00	14.102.754,95	99.153,70	2.494.569,85	0,06	11.608.185,10	99.153,70	2.494.569,85	0,06	11.608.185,10		

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	RESTOS A PAGAR	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENCARGOS ESPECIAIS	123.287.000,00	135.241.202,84	7.949.934,42	122.122.042,87	2,79	13.119.159,97	7.651.804,23	117.617.350,28	2,78	17.623.852,56	4.504.692,59	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA												
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA												
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	86.468.000,00	79.202.606,00	3.992.276,34	68.013.610,57	1,55	11.188.995,43	3.992.276,34	68.013.610,57	1,61	11.188.995,43		
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	20.600.000,00	16.060.000,00	3.657.768,54	15.872.967,06	0,36	187.032,94	3.657.768,54	15.872.967,06	0,38	187.032,94		
TRANSFERENCIAS												
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.219.000,00	39.978.596,84	299.889,54	38.235.465,24	0,87	1.743.131,60	1.759,35	33.730.772,65	0,80	6.247.824,19	4.504.692,59	
Transferencia para Educacao Basica												
DEMAIS SUBFUNCOES												
RESERVA DE CONTINGENCIA	80.504.000,00	49.087.000,00				49.087.000,00				49.087.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	228.088.000,00	242.899.137,46	36.488.456,32	183.576.964,94	4,20	59.322.172,52	22.397.507,06	165.192.893,52	3,91	77.706.243,94	18.384.071,42	
TOTAL (III) = (I + II)	5.034.358.000,00	5.364.862.805,04	333.612.421,41	4.375.214.015,07	100,00	989.648.789,97	292.016.706,01	4.225.296.922,91	100,00	1.139.565.882,13	149.917.092,16	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 8

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS (II)	228.088.000,00	242.899.137,46	36.488.456,32	183.576.964,94	4,20	59.322.172,52	22.397.507,06	165.192.893,52	3,91	77.706.243,94	18.384.071,42	
LEGISLATIVA	4.501.000,00	5.451.000,00	659.915,17	4.326.524,41	0,10	1.124.475,59	659.915,17	4.326.524,41	0,10	1.124.475,59		
ACAO LEGISLATIVA	4.501.000,00	5.451.000,00	659.915,17	4.326.524,41	0,10	1.124.475,59	659.915,17	4.326.524,41	0,10	1.124.475,59		
CONTROLE EXTERNO												
DEMAIS SUBFUNCoes												
JUDICIARIA												
ACAO JUDICIARIA												
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO												
DEMAIS SUBFUNCoes												
ESSENCIAL A JUSTICA												
DEFESA DA ORDEM JURIDICA												
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL												
DEMAIS SUBFUNCoes												
ADMINISTRACAO	50.555.000,00	54.182.387,25	8.521.671,10	31.988.479,09	0,73	22.193.908,16	3.671.244,71	25.037.981,37	0,59	29.144.405,88	6.950.497,72	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO												
ADMINISTRACAO GERAL	50.553.000,00	54.180.387,25	8.521.671,10	31.988.479,09	0,73	22.191.908,16	3.671.244,71	25.037.981,37	0,59	29.142.405,88	6.950.497,72	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00		
CONTROLE INTERNO												
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO												
TECNOLOGIA DA INFORMACAO												
ORDENAMENTO TERRITORIAL												
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS												
ADMINISTRACAO DE RECEITAS												
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES												
COMUNICACAO SOCIAL												
DEMAIS SUBFUNCoes												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 9

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre			NAO PROCESSADOS
	(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	(f)			
DEFESA NACIONAL											
DEFESA AEREA											
DEFESA NAVAL											
DEFESA TERRESTRE											
DEMAIS SUBFUNCOES											
SEGURANCA PUBLICA											
POLICIAMENTO											
DEFESA CIVIL											
INFORMACAO E INTELIGENCIA											
DEMAIS SUBFUNCOES											
RELACOES EXTERIORES											
RELACOES DIPLOMATICAS											
COOPERACAO INTERNACIONAL											
DEMAIS SUBFUNCOES											
ASSISTENCIA SOCIAL	3.332.000,00	3.292.000,00	420.000,00	1.599.108,84	0,04	1.692.891,16	187.443,75	1.170.016,24	0,03	2.121.983,76	429.092,60
ASSISTENCIA AO IDOSO											
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA											
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE											
ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
DEMAIS SUBFUNCOES	3.318.000,00	3.278.000,00	420.000,00	1.599.108,84	0,04	1.678.891,16	187.443,75	1.170.016,24	0,03	2.107.983,76	429.092,60
PREVIDENCIA SOCIAL	645.000,00	730.000,00	6.627,39	508.880,46	0,01	221.119,54	6.627,39	508.880,46	0,01	221.119,54	
PREVIDENCIA BASICA											
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	33.000,00	118.000,00	6.595,68	40.176,57		77.823,43	6.595,68	40.176,57		77.823,43	
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR											
PREVIDENCIA ESPECIAL											
DEMAIS SUBFUNCOES	612.000,00	612.000,00	31,71	468.703,89	0,01	143.296,11	31,71	468.703,89	0,01	143.296,11	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 10

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
SAUDE	47.815.000,00	67.565.000,00	9.354.970,43	40.001.724,77	0,91	27.563.275,23	4.404.970,43	34.304.305,88	0,81	33.260.694,12	5.697.418,89	
ATENCAO BASICA												
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL												
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO												
VIGILANCIA SANITARIA												
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA												
ALIMENTACAO E NUTRICAO												
DEMAIS SUBFUNCoes	47.815.000,00	67.565.000,00	9.354.970,43	40.001.724,77	0,91	27.563.275,23	4.404.970,43	34.304.305,88	0,81	33.260.694,12	5.697.418,89	
TRABALHO												
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR												
RELACOES DE TRABALHO												
EMPREGABILIDADE												
FOMENTO AO TRABALHO												
DEMAIS SUBFUNCoes												
EDUCACAO	116.315.000,00	102.133.750,21	16.044.343,06	98.140.307,82	2,24	3.993.442,39	11.986.376,44	92.833.245,61	2,20	9.300.504,60	5.307.062,21	
ENSINO FUNDAMENTAL	72.169.000,00	72.522.269,74	9.595.279,71	71.014.113,25	1,62	1.508.156,49	6.957.601,41	67.540.395,56	1,60	4.981.874,18	3.473.717,69	
ENSINO MEDIO												
ENSINO PROFISSIONAL												
ENSINO SUPERIOR												
EDUCACAO INFANTIL	29.898.000,00	22.754.299,27	4.834.022,83	21.679.968,17	0,50	1.074.331,10	3.819.531,17	20.365.826,70	0,48	2.388.472,57	1.314.141,47	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	11.020.000,00	5.038.186,96	1.172.181,44	3.861.853,67	0,09	1.176.333,29	888.123,79	3.495.545,04	0,08	1.542.641,92	366.308,63	
EDUCACAO ESPECIAL	3.214.000,00	1.804.994,24	442.859,08	1.584.372,73	0,04	220.621,51	321.120,07	1.431.478,31	0,03	373.515,93	152.894,42	
Educação Basica												
DEMAIS SUBFUNCoes	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00		
CULTURA												
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCF5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 11

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
DIFUSAO CULTURAL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
DIREITOS DA CIDADANIA	31.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00		
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL												
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	31.000,00	31.000,00				31.000,00				31.000,00		
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
URBANISMO												
INFRA-ESTRUTURA URBANA												
SERVICOS URBANOS												
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
HABITACAO												
HABITACAO RURAL												
HABITACAO URBANA												
DEMAIS SUBFUNCOES												
SANEAMENTO												
SANEAMENTO BASICO RURAL												
SANEAMENTO BASICO URBANO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
GESTAO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00		
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00		
CONTROLE AMBIENTAL												
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS												
RECURSOS HIDRICOS												
METEOROLOGIA												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCP5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 12

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
DEMAIS SUBFUNCOES												
CIENCIA E TECNOLOGIA												
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO												
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA												
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC												
DEMAIS SUBFUNCOES												
AGRICULTURA												
ABASTECIMENTO												
EXTENSAO RURAL												
IRRIGACAO												
Promocao da Producao Agropecuaria												
Defesa Agropecuaria												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ORGANIZACAO AGRARIA												
REFORMA AGRARIA												
COLONIZACAO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
INDUSTRIA												
PROMOCAO INDUSTRIAL												
PRODUCAO INDUSTRIAL												
MINERACAO												
PROPRIEDADE INDUSTRIAL												
NORMALIZACAO E QUALIDADE												
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMERCIO E SERVICOS												
PROMOCAO COMERCIAL												

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCP5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 13

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		%	SALDO	No Bimestre		%	SALDO	NAO PROCESSADOS	
			(a)	(b)			(b/Tot.b)	(c) = (a-b)			(d)	(d/Tot.d)
COMERCIALIZACAO												
COMERCIO EXTERIOR												
SERVICOS FINANCEIROS												
TURISMO												
DEMAIS SUBFUNCOES												
COMUNICACOES												
COMUNICACOES POSTAIS												
TELECOMUNICACOES												
DEMAIS SUBFUNCOES												
ENERGIA												
CONSERVACAO DE ENERGIA												
ENERGIA ELETRICA												
PETROLEO												
ALCOOL												
DEMAIS SUBFUNCOES												
TRANSPORTE												
TRANSPORTE AEREO												
TRANSPORTE RODOVIARIO												
TRANSPORTE FERROVIARIO												
TRANSPORTE HIDROVIARIO												
TRANSPORTES ESPECIAIS												
DEMAIS SUBFUNCOES												
DESPORTO E LAZER	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00		
DESPORTO DE RENDIMENTO												
DESPORTO COMUNITARIO												
LAZER	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00		

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCP5121N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea 'c')

R\$ 1,00

PAGINA 14

FUNCAO/SUBFUNCAO - INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA			%	SALDO			%	SALDO	RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre			No Bimestre	Ate o Bimestre			NAO PROCESSADOS
(a)	(b)	(b/Tot.b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/Tot.d)	(e) = (a-d)	(f)				
DEMAIS SUBFUNCÕES											
ENCARGOS ESPECIAIS	4.855.000,00	9.475.000,00	1.480.929,17	7.011.939,55	0,16	2.463.060,45	1.480.929,17	7.011.939,55	0,17	2.463.060,45	
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA											
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA											
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	4.855.000,00	9.475.000,00	1.480.929,17	7.011.939,55	0,16	2.463.060,45	1.480.929,17	7.011.939,55	0,17	2.463.060,45	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA											
TRANSFERENCIAS											
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
Transferencia para Educacao Basica											
DEMAIS SUBFUNCÕES											
RESERVA DE CONTINGENCIA											

SEDETEC 29/01/2019 - 08:22:17

SCP5121N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
		JAN-2018	FEV-2018	MAR-2018	ABR-2018	MAI-2018	JUN-2018	JUL-2018
1	RECEITAS CORRENTES (I) (2+8+...+15+24)	371.083.751,76	521.068.726,77	357.319.313,18	338.496.122,69	349.439.934,17	342.489.441,09	374.011.140,58
2	Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria (3+4+5+6+7)	154.668.667,08	281.146.598,91	118.354.089,75	122.730.996,64	120.770.367,66	115.107.798,81	128.815.996,94
3	IPTU	55.024.852,93	202.644.623,94	40.440.717,86	35.708.969,77	34.409.932,16	35.129.212,92	33.518.713,87
4	ISS	52.949.013,99	47.291.646,71	49.822.195,15	52.805.778,57	52.260.440,87	52.774.675,28	53.206.439,11
5	ITBI	12.661.148,46	8.098.073,21	9.892.676,90	9.156.620,59	10.440.836,36	13.333.997,38	12.421.901,96
6	IRRF	21.220.363,12	18.253.511,52	13.014.768,83	15.838.277,59	20.043.241,13	9.711.837,79	23.819.603,67
7	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	12.813.288,58	4.858.743,53	5.183.731,01	9.221.350,12	3.615.917,14	4.158.075,44	5.849.338,33
8	Contribuicoes	27.921.524,70	38.900.273,95	49.454.026,90	13.179.491,49	25.811.706,90	23.835.946,07	13.668.475,03
9	Receita Patrimonial	14.271.093,76	8.363.924,76	11.650.124,16	7.787.309,36	2.922.588,48	6.227.396,10	11.546.626,37
10	Rendimentos de Aplicacao Financeira	10.515.218,84	5.621.962,70	7.923.013,17	4.982.887,69	6.860.234,07	2.084.114,24	11.041.028,05
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.755.874,92	2.741.962,06	3.727.110,99	2.804.421,67	3.937.645,59	4.143.281,86	505.598,32
12	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Servicos	371.376,71	349.847,58	426.926,76	186.533,63	446.240,18	353.120,70	318.694,19
15	Transferencias Correntes (16+17+18+19+20+21+22+23)	164.966.785,27	182.492.675,95	192.020.826,43	195.949.774,22	196.741.729,09	176.599.111,00	209.841.312,23
16	Cota-Parte do FPM	25.063.176,42	32.765.410,08	22.063.930,53	23.133.312,36	28.390.194,45	26.586.067,01	30.626.007,17
17	Cota-Parte do ICMS	46.496.415,22	41.487.421,04	46.935.653,55	46.199.834,75	49.677.117,54	37.860.384,74	62.748.456,80
18	Cota-Parte do IPVA	12.005.686,86	14.073.266,21	21.723.717,98	23.138.863,89	23.007.807,82	22.390.474,97	24.290.043,27
19	Cota-Parte do ITR	88.334,36	5.292,19	834,51	5.926,46	5.865,99	3.935,04	16.521,91
20	Transferencias da L.C. 87/1996	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13
21	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferencias do FUNDEB	27.289.445,27	32.736.646,91	37.223.345,42	32.325.953,35	34.053.352,06	31.772.889,75	32.952.639,12
23	Outras Transferencias Correntes	53.939.507,01	61.340.419,39	63.989.124,31	71.061.663,28	61.523.171,10	57.901.139,36	59.123.423,83
24	Outras Receitas Correntes	8.884.304,24	9.815.405,62	14.586.680,82	25.021.000,33	8.592.478,82	20.366.068,41	9.820.035,82
25	DEDUCOES (II) (26+27+28)	28.930.788,57	38.931.356,57	38.310.425,11	35.199.761,54	34.883.233,40	32.022.859,90	35.513.084,19
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	11.970.050,96	18.623.514,68	18.183.296,41	14.657.737,33	12.566.001,19	12.561.649,72	12.450.434,29
27	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	95.298,59	2.534.412,48	1.873.330,12	1.968.924,44	2.002.155,87	1.976.416,38	1.932.092,34
28	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	16.865.439,02	17.773.429,41	18.253.798,58	18.573.099,77	20.315.076,34	17.484.793,80	21.130.557,56
29	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) (1-25)	342.152.963,19	482.137.370,20	319.008.888,07	303.296.361,15	314.556.700,77	310.466.581,19	338.498.056,39

SEDETEC 29/01/2019 - 08:24:46

SCP5131X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	AGO-2018	SET-2018	OUT-2018	NOV-2018	DEZ-2018	(ULT.12 MESES)	ATUALIZADA 2018	
30	RECEITAS CORRENTES (I) = (31+37+...+44+53)	339.995.956,39	342.048.533,15	370.276.240,64	384.742.458,63	445.113.536,66	4.536.085.155,71	4.931.747.000,00
31	Impostos, Taxas e Contrib.Melhoria (32+33+34+35+36)	122.760.609,69	113.250.343,85	112.075.395,46	137.776.823,46	133.913.801,15	1.661.371.489,40	1.690.209.000,00
32	IPTU	33.491.789,79	31.527.863,12	30.514.115,15	40.380.690,38	32.627.667,51	605.419.149,40	581.355.000,00
33	ISS	53.014.017,82	53.191.442,62	53.685.085,21	58.723.802,79	56.319.501,08	636.044.039,20	691.368.000,00
34	ITBI	12.708.278,77	10.229.912,26	10.676.457,88	9.885.595,61	12.435.695,73	131.941.195,11	139.711.000,00
35	IRRF	16.054.470,83	15.004.798,19	13.187.334,28	24.120.601,54	29.393.704,89	219.662.513,38	189.668.000,00
36	Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7.492.052,48	3.296.327,66	4.012.402,94	4.666.133,14	3.137.231,94	68.304.592,31	88.107.000,00
37	Contribuicoes	22.105.009,89	23.924.666,09	12.812.739,48	20.039.504,16	30.189.473,67	275.483.855,35	122.510.000,00
38	Receita Patrimonial (39+40)	2.946.188,41	7.564.013,22	26.676.049,87	12.400.854,38	14.276.171,60	120.787.163,51	156.805.000,00
39	Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.231.839,33	6.459.794,84	20.955.285,09	6.903.321,31	8.839.500,15	77.234.052,68	63.440.000,00
40	Outras Receitas Patrimoniais	4.178.027,74	1.104.218,38	5.720.764,78	5.497.533,07	5.436.671,45	43.553.110,83	93.365.000,00
41	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Servicos	341.701,46	282.570,35	270.305,35	400.768,24	382.137,54	4.130.222,69	2.862.000,00
44	Transferencias Correntes (45+46+47+48+49+50+51+52)	182.609.925,48	184.815.224,46	209.162.378,47	203.735.271,36	229.304.907,04	2.328.239.921,00	2.842.699.000,00
45	Cota-Parte do FPM	22.779.439,28	17.180.270,45	19.516.675,76	24.515.266,13	42.901.881,99	315.521.631,63	433.732.000,00
46	Cota-Parte do ICMS	40.239.379,38	46.797.126,65	57.002.685,14	45.012.054,84	66.579.067,25	587.035.596,90	667.883.000,00
47	Cota-Parte do IPVA	25.590.268,05	32.102.017,10	30.910.176,26	36.799.245,59	12.918.940,38	278.950.508,38	331.736.000,00
48	Cota-Parte do ITR	1.814,70	24.303,89	143.237,36	27.757,50	16.640,25	340.464,16	325.000,00
49	Transferencias da L.C. 87/1996	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	84.220,13	1.010.641,56	1.509.000,00
50	Transferencias da L.C. 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferencias do FUNDEB	33.325.789,50	30.941.289,55	37.343.592,65	35.355.800,88	36.674.580,17	401.995.324,63	448.260.000,00
52	Outras Transferencias Correntes	60.589.014,44	57.685.996,69	64.161.791,17	61.940.926,29	70.129.576,87	743.385.753,74	959.254.000,00
53	Outras Receitas Correntes	9.232.521,46	12.211.715,18	9.279.372,01	10.389.237,03	37.047.045,66	146.072.503,76	116.662.000,00
54	DEDUCOES (II) (55+56+57)	32.879.775,24	33.069.322,00	34.971.208,03	33.212.951,19	39.287.778,78	417.212.544,52	283.551.000,00
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdencia	14.966.167,88	12.891.883,33	12.846.268,67	11.295.848,57	16.309.486,35	169.322.339,38	17.274.000,00
56	Compensacao Financ. entre Regimes Previdencia	97.672,72	856.671,13	510.372,37	544.978,84	973.718,51	15.366.043,79	691.000,00
57	Deducao de Receita p/ Formacao FUNDEB	17.815.934,64	19.320.767,54	21.614.566,99	21.372.123,78	22.004.573,92	232.524.161,35	265.586.000,00
58	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II) = (30-54)	307.116.181,15	308.979.211,15	335.305.032,61	351.529.507,44	405.825.757,88	4.118.872.611,19	4.648.196.000,00

SEDETEC 29/01/2019 - 08:24:46

SCP5131X

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 1

PLANO PREVIDENCIARIO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		
			2018	2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	103.663.000,00	103.663.000,00	214.375.068,43	328.480.840,27	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	17.361.000,00	17.361.000,00	100.724.406,39	126.093.161,61	
Civil	17.361.000,00	17.361.000,00	100.724.406,39	126.093.161,61	
Ativo	14.283.000,00	14.283.000,00	97.977.875,13	114.174.481,65	
Inativo	2.755.000,00	2.755.000,00	2.384.169,00	10.757.390,93	
Pensionista	323.000,00	323.000,00	362.362,26	1.161.289,03	
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais	71.178.000,00	71.178.000,00	37.127.384,63	97.804.476,99	
Civil	71.178.000,00	71.178.000,00	37.127.384,63	97.804.476,99	
Ativo	71.178.000,00	71.178.000,00	37.127.384,63	97.804.476,99	
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Debitos					
Receita Patrimonial	14.511.000,00	14.511.000,00	61.512.030,64	64.098.327,61	
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios	14.511.000,00	14.511.000,00	61.512.030,64	64.098.327,61	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 2

PLANO PREVIDENCIARIO					
	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	
			2018	2017	
Outras Receitas Correntes	613.000,00	613.000,00	15.011.246,77	40.484.874,06	
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	375.000,00	375.000,00	14.241.506,22	38.280.047,30	
Aportes Periodicos p/Amortiz.de Deficit Atuarial do RPPS (II)					
Demais Receitas Correntes	238.000,00	238.000,00	769.740,55	2.204.826,76	
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	103.663.000,00	103.663.000,00	214.375.068,43	328.480.840,27	

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 3

PLANO PREVIDENCIARIO									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS- RPPS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2018	Em 2017	
			2018	2017	2018	2017			
ADMINISTRACAO (V)	17.404.000,00	27.984.000,00	15.337.754,09	9.356.964,21	12.984.227,83	7.618.631,41	2.353.526,26	1.738.332,80	
Despesas Correntes	12.243.000,00	21.823.000,00	14.935.062,19	9.345.469,21	12.581.535,93	7.607.136,41	2.353.526,26	1.738.332,80	
Despesas de Capital	5.161.000,00	6.161.000,00	402.691,90	11.495,00	402.691,90	11.495,00			
PREVIDENCIA (VI)	86.225.000,00	439.498.000,00	250.946.668,92	510.800.554,25	250.946.668,92	510.800.554,25			
Beneficios - Civil	85.724.000,00	438.927.000,00	250.527.485,39	510.367.575,67	250.527.485,39	510.367.575,67			
Aposentadorias	17.033.000,00	319.136.000,00	189.710.851,85	451.216.197,62	189.710.851,85	451.216.197,62			
Pensoes	67.424.000,00	118.424.000,00	60.688.360,44	58.572.896,16	60.688.360,44	58.572.896,16			
Outros Beneficios Previdenciarios	1.267.000,00	1.367.000,00	128.273,10	578.481,89	128.273,10	578.481,89			
Beneficios - Militar									
Reformas									
Pensoes									
Outros Beneficios Previdenciarios									
Outras Despesas Previdenciarias	501.000,00	571.000,00	419.183,53	432.978,58	419.183,53	432.978,58			
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciarias	501.000,00	571.000,00	419.183,53	432.978,58	419.183,53	432.978,58			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VII) = (V + VI)	103.629.000,00	467.482.000,00	266.284.423,01	520.157.518,46	263.930.896,75	518.419.185,66	2.353.526,26	1.738.332,80	
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII) = (IV - VII)	34.000,00	363.819.000,00-	51.909.354,58-	191.676.678,19-	49.555.828,32-	189.938.345,39-	212.021.542,17	326.742.507,47	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES									
VALOR									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									
VALOR									

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 4

PLANO PREVIDENCIARIO									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS- RPPS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2018	Em 2017	
			2018	2017	2018	2017			
APERTE DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS									
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar									
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
PERIODO DE REFERENCIA									
BENS E DIREITOS DO RPPS		Exercicio 2018				Exercicio 2017			
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.349.226,74			9.498.165,10				
Investimentos e Aplicacoes		827.829.865,64			753.660.094,03				
Outros Bens e Direitos		44.062,20			52.983.353,46				

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 5

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
			2018	2017
RECEITAS CORRENTES (IX)			121.436.725,24	
Receita de Contribuicoes dos Segurados			68.597.901,17	
Civil			68.597.901,17	
Ativo			53.924.035,94	
Inativo			13.382.429,03	
Pensionista			1.291.436,20	
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuicoes Patronais			49.589.839,98	
Civil			49.589.839,98	
Ativo			49.589.839,98	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Debitos				
Receita Patrimonial			1.847.971,56	
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios			1.847.971,56	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Servicos				

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 6

PLANO FINANCEIRO						
	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS			
			INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
					2018	2017
Outras Receitas Correntes				1.401.012,53		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS						
Demais Receitas Correntes				1.401.012,53		
RECEITAS DE CAPITAL (X)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (XI) = (IX + X)				121.436.725,24		

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)

R\$ 1,00

PAGINA 7

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS- RPPS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Em 2018	Em 2017	
			2018	2017	2018	2017			
ADMINISTRACAO (XII)	120.000,00	120.000,00							
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00							
Despesas de Capital									
PREVIDENCIA (XIII)	360.000.000,00	390.501.000,00	278.083.281,84		278.083.281,84				
Beneficios - Civil	359.880.000,00	390.381.000,00	278.083.281,84		278.083.281,84				
Aposentadorias	359.880.000,00	379.880.000,00	275.350.680,18		275.350.680,18				
Pensos		10.501.000,00	2.732.601,66		2.732.601,66				
Outros Beneficios Previdenciarios									
Beneficios - Militar									
Reformas									
Pensos									
Outros Beneficios Previdenciarios									
Outras Despesas Previdenciarias	120.000,00	120.000,00							
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciarias	120.000,00	120.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	360.120.000,00	390.621.000,00	278.083.281,84		278.083.281,84				
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV) = (XI - XIV)	360.120.000,00-	390.621.000,00-	156.646.556,60-		156.646.556,60-		121.436.725,24		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS									
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									

SEDETEC 30/01/2019 - 08:51:24

SCP5141N

JERRI ADRIANI OLIVEIRA
CONTADOR CRC-GO:18893/03

KARLA ALVES RODRIGUES
DIRETORA ADM. E FINANÇAS

SILVIO ANTONIO F. FILHO
PRESIDENTE-GOIANIAPREV

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2018
 RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 1

		ATE O BIMESTRE 2018	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS (a)	
	ATUALIZADA		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.666.161.000,00	4.303.560.994,36	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.690.209.000,00	1.661.371.489,40	
IPTU	581.355.000,00	605.419.149,40	
ISS	691.368.000,00	636.044.039,20	
ITBI	139.711.000,00	131.941.195,11	
IRRF	189.668.000,00	219.662.513,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	88.107.000,00	68.304.592,31	
Contribuicoes	122.510.000,00	275.483.855,35	
Receita Patrimonial	156.805.000,00	120.787.163,51	
Aplicacoes Financeiras (II)	63.440.000,00	77.234.052,68	
Outras Receitas Patrimoniais	93.365.000,00	43.553.110,83	
Transferencias Correntes	2.577.113.000,00	2.095.715.759,65	
Cota-Parte do FPM	371.675.000,00	257.507.810,45	
Cota-Parte do ICMS	540.437.000,00	469.628.477,48	
Cota-Parte do IPVA	257.291.000,00	223.160.406,44	
Cota-Parte do ITR	253.000,00	272.371,47	
Transferencias da LC 87/1996	1.252.000,00	808.513,32	
Transferencias da LC 61/1989			
Transferencias do FUNDEB	448.260.000,00	401.995.324,63	
Outras Transferencias Correntes	957.945.000,00	742.342.855,86	
Demais Receitas Correntes	119.524.000,00	150.202.726,45	
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	119.524.000,00	150.202.726,45	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	4.602.721.000,00	4.226.326.941,68	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:27:46

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 2

	PREVISAO	ATE O BIMESTRE 2018
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	184.234.000,00	51.813.214,07
Operacoes de Credito (VI)	146.148.000,00	50.070.137,94
Amortizacao de Empréstimos (VII)		
Alienacao de Bens	129.000,00	510.024,13
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienacoes de Bens	129.000,00	510.024,13
Transferencias de Capital	6.518.000,00	1.233.052,00
Convenios	1.518.000,00	
Outras Transferencias de Capital	5.000.000,00	1.233.052,00
Outras Receitas de Capital	31.439.000,00	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		
Outras Receitas de Capital Primarias	31.439.000,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	38.086.000,00	1.743.076,13
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	4.640.807.000,00	4.228.070.017,81

SEDETEC 29/01/2019 - 08:27:46

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 3

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS PAGOS	NAO PROCESSADOS	
				(a)	(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.492.247.070,40	3.998.389.845,58	3.918.209.019,20	3.868.040.559,53	121.088.630,54	25.081.250,76	23.215.683,10
Pessoal e Encargos Sociais	2.521.653.652,17	2.333.013.494,68	2.321.461.137,17	2.321.189.918,82	1.518.154,51	1.562.939,64	1.542.639,64
Juros e Encargos da Divida (XIV)	13.519.606,00	9.914.131,21	9.914.131,21	9.914.131,11			
Outras Despesas Correntes	1.957.073.812,23	1.655.462.219,69	1.586.833.750,82	1.536.936.509,60	119.570.476,03	23.518.311,12	21.673.043,46
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.478.727.464,40	3.988.475.714,37	3.908.294.887,99	3.858.126.428,42	121.088.630,54	25.081.250,76	23.215.683,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	580.629.597,18	193.247.204,55	141.895.010,19	133.278.513,49	17.530.786,67	624.206,40	624.196,40
Investimentos	497.617.597,18	119.274.758,13	67.922.563,77	59.306.067,07	17.530.786,67	624.206,40	624.196,40
Inversoes Financeiras	767.000,00						
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisicao de Titulo de Capital ja(integralizado (XVIII)							
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)							
Demais Inversoes Financeiras	767.000,00						
Amortizacao da Divida (XX)	82.245.000,00	73.972.446,42	73.972.446,42	73.972.446,42			
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	498.384.597,18	119.274.758,13	67.922.563,77	59.306.067,07	17.530.786,67	624.206,40	624.196,40
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	49.087.000,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.026.199.061,58	4.107.750.472,50	3.976.217.451,76	3.917.432.495,49	138.619.417,21	25.705.457,16	23.839.879,50
RESULTADO PRIMARIO-Acima linha (XXIV)=XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)				148.178.225,61			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de							
REFERENCIA				11.215.865,00			

SEDETEC 29/01/2019 - 08:27:46

SCP5161N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art.53, Inciso III)

EM REAIS

PAGINA 4

		ATE O BIMESTRE/ 2018 VALOR INCORRIDO	
	JUROS NOMINAIS		
	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		
	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		
	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		
	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de		36.567.339,00

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		EM 31/DEZ/ 2017 (a)	SALDO ATE O BIMESTRE/ 2018 (b)
	DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	944.476.731,10	1.373.597.660,45
	DEDUCOES (XXIX)		99.464.274,49
	Disponibilidade de Caixa		99.464.274,49
	Disponibilidade de Caixa Bruta	266.621.488,24	351.236.472,87
	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	373.049.365,42	251.772.198,38
	Demais Haveres Financeiros		
	DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	944.476.731,10	1.274.133.385,96
	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		329.656.654,86-

AJUSTE METODOLOGICO		ATE O BIMESTRE/ 2018	
	VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		121.277.167,04
	RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		510.024,13
	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		989.153.135,82
	OUTROS AJUSTES (XXXV)		
	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+X)		537.709.289,79
	RESULTADO PRIMARIO-Abaixo Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)		537.709.289,79

INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		
	Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS		
	Superavit Financeiro Utilizado p/Abertura Reabertura Creditos		
	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		

SEDETEC 29/01/2019 - 08:27:46			SCP5161N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.612.092/0001-23
 EXERCÍCIO: 2018
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO-2018/ Bimestre : 6º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	139.126.078,91	136.808.789,12	138.619.417,21	28.656.325,41	108.659.125,41	40.581.108,20	40.293.176,78	23.839.879,50	23.839.879,50	53.910.641,70	3.123.763,78	111.782.889,19
PODER EXECUTIVO	139.126.078,91	136.808.789,12	138.619.417,21	28.656.325,41	108.659.125,41	39.937.893,44	39.736.675,70	23.428.527,51	23.428.527,51	53.881.517,47	2.364.524,16	111.023.649,57
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	643.214,76	556.501,08	411.351,99	411.351,99	29.124,23	759.239,62	759.239,62
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	643.214,76	556.501,08	411.351,99	411.351,99	29.124,23	759.239,62	759.239,62
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	44.608.270,82	40.608.090,78	5.327.998,45	29.440.367,07	50.447.996,08	329.516,97	13.661.969,05	2.395.481,02	2.395.481,02	12.861.857,03	1.265.852,03	49.182.144,05
TOTAL (III) = (I + II)	183.734.349,73	177.416.879,90	143.947.415,66	58.096.692,48	159.107.121,49	40.910.625,17	53.955.145,83	26.235.360,52	26.235.360,52	66.772.498,73	1.857.911,75	160.965.033,24

NOTA:

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	44.608.270,82	40.608.090,78	5.327.998,45	29.440.367,07	50.447.996,08	329.516,97	13.661.969,05	2.395.481,02	2.395.481,02	12.861.857,03	1.265.852,03	49.182.144,05
PODER EXECUTIVO	44.608.270,82	40.608.090,78	5.327.998,45	29.440.367,07	50.447.996,08	329.516,97	13.661.969,05	2.395.481,02	2.395.481,02	12.861.857,03	1.265.852,03	49.182.144,05
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE FINANÇAS 25/01/2019

EDVALDE GUALBERTO
 GER.CONTABIL CRC 017136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
 DIR. CONTABIL CRC 15921/0

EDUARDO VIEIRA SCARPA
 SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
 PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 1 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituicao)	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.602.120.000,00	1.602.120.000,00	1.593.066.897,09	99,43
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	581.355.000,00	581.355.000,00	605.419.149,40	104,14
1.1.1-IPTU	519.027.000,00	519.027.000,00	556.374.857,56	107,20
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.328.000,00	62.328.000,00	49.044.291,84	78,69
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos-ITBI	139.711.000,00	139.711.000,00	131.941.195,11	94,44
1.2.1-ITBI	139.427.000,00	139.427.000,00	131.715.735,66	94,47
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	284.000,00	284.000,00	225.459,45	79,39
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	691.368.000,00	691.368.000,00	636.044.039,20	92,00
1.3.1-ISS	670.854.000,00	670.854.000,00	615.776.699,12	91,79
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.514.000,00	20.514.000,00	20.267.340,08	98,80
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	189.668.000,00	189.668.000,00	219.662.513,38	115,81
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF,art.153,P.4,Inciso III)	18.000,00	18.000,00		
1.5.1-ITR	18.000,00	18.000,00		
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2-RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.441.094.000,00	1.441.094.000,00	1.188.073.331,98	82,44
2.1-Cota-Parte FPM	433.732.000,00	433.732.000,00	315.521.631,63	72,75
2.1.1-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea b	415.267.000,00	415.267.000,00	290.069.107,41	69,85
2.1.2-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea d	14.872.000,00	14.872.000,00	12.883.097,08	86,63
2.1.3-Parcela Referente a CF, art. 159, I, alinea e	3.593.000,00	3.593.000,00	12.569.427,14	86,63
2.2-Cota-Parte ICMS	667.883.000,00	667.883.000,00	587.035.596,90	87,90
2.3-ICMS-Desoneracao- L.C. n.87/1996	1.509.000,00	1.509.000,00	1.010.641,56	66,97
2.4-Cota-Parte IPI-Exportacao	5.909.000,00	5.909.000,00	5.214.489,35	88,25
2.5-Cota-Parte ITR	325.000,00	325.000,00	340.464,16	104,76
2.6-Cota-Parte IPVA	331.736.000,00	331.736.000,00	278.950.508,38	84,09

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 2 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

+-----+-----+-----+-----+-----+				
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
+-----+-----+-----+-----+-----+				
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	3.043.214.000,00	3.043.214.000,00	2.781.140.229,07	91,39
+-----+-----+-----+-----+-----+				
SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38				SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 3 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE	48.262.000,00	48.262.000,00	47.625.384,25	98,68
5.1-Transferencias do Salario-Educacao	26.239.000,00	26.239.000,00	32.614.183,62	124,30
5.2-Transferencias Diretas - PDDE				
5.3-Transferencias Diretas - PNAE	12.816.000,00	12.816.000,00	13.102.554,00	102,24
5.4-Transferências Diretas - PNATE	17.000,00	17.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	9.190.000,00	9.190.000,00	1.908.646,63	20,77
6-RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	288.000,00	288.000,00		
6.1-Transferencias de Convenios	288.000,00	288.000,00		
6.2-Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios				
7-RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	48.550.000,00	48.550.000,00	47.625.384,25	98,10
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	284.529.400,00	284.529.400,00	232.524.161,54	81,72
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	83.053.400,00	83.053.400,00	58.013.821,48	69,85

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 4 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%				
		(a)	(b)	(c = b/a) x 100				
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	133.576.600,00	133.576.600,00	117.407.119,38	87,90				
10.3-ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	301.800,00	301.800,00	202.128,31	66,97				
10.4-Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.181.800,00	1.181.800,00	1.042.897,87	88,25				
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	68.600,00	68.600,00	68.092,83	99,26				
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.347.200,00	66.347.200,00	55.790.101,67	84,09				
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	449.774.000,00	449.774.000,00	402.372.005,47	89,46				
11.1-Transferencias de Recursos do FUNDEB	448.260.000,00	448.260.000,00	401.995.324,63	89,68				
11.2-Complementacao da Uniao ao FUNDEB								
11.3-Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.514.000,00	1.514.000,00	376.680,84	24,88				
12-ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	163.730.600,00	163.730.600,00	169.471.163,09	103,51				
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
* SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (12) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
		(d)	(e)	(f = e/d)*100	(g)	(h = g/d)*100	(i)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	315.037.000,00	338.307.199,02	287.699.685,30	85,04	287.699.685,30	85,04	0,00	
13.1-Com Educacao Infantil	111.051.000,00	107.422.292,67	101.501.110,72	94,49	101.501.110,72	94,49	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental	203.986.000,00	230.884.906,35	186.198.574,58	80,65	186.198.574,58	80,65	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	80.285.000,00	68.123.674,18	66.314.293,22	97,34	66.314.293,22	97,34	0,00	
14.1-Com Educacao Infantil	31.473.000,00	22.361.674,18	20.461.823,36	91,50	20.461.823,36	91,50	0,00	
14.2-Com Ensino Fundamental	48.812.000,00	45.762.000,00	45.852.469,86	100,20	45.852.469,86	100,20	0,00	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 5 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%		
		(d)	(e)	(f = e/d)*100	(g)	(h = g/d)*100	(i)	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	395.322.000,00	406.430.873,20	354.013.978,52	87,10	354.013.978,52	87,10	0,00	
DEDUCOES PARA FINS LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 FUNDEB 40%								
18-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								354.013.978,52
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100)%								71,50
19.2 - Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100)%								16,48
19.3 - Maximo de 5% ano Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%								1.202,00
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DO EXERCICIO								

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 6 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%			
		(d)	(e)	(f = e/d)x100	(g)	(h = g/d)x100	(i)		
22-EDUCACAO INFANTIL	233.562.000,00	260.672.740,07	247.262.597,45	94,86	231.054.831,34	88,64	16.207.766,11		
22.1-Creche	128.002.000,00	188.648.109,29	176.787.751,68	93,71	160.579.985,57	85,12	16.207.766,11		
22.1.1-Despesas Custeadas com Recurso do FUNDEB	36.964.000,00	57.759.336,07	51.488.088,31	89,14	51.488.088,31	89,14	0,00		
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	91.038.000,00	130.888.773,22	125.299.663,37	83,35	109.091.897,26	95,73	16.207.766,11		
22.2-Pre-escola	105.560.000,00	72.024.630,78	70.474.845,77	97,85	70.474.845,77	97,85	0,00		
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	105.560.000,00	72.024.630,78	70.474.845,77	97,85	70.474.845,77	97,85	0,00		
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos									
23-ENSINO FUNDAMENTAL	731.721.000,00	726.252.417,91	662.697.750,63	91,25	651.856.942,20	89,76	10.840.808,43		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	314.517.000,00	327.257.033,15	277.106.911,03	84,68	277.106.911,03	84,68	0,00		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	417.204.000,00	398.995.384,76	385.590.839,60	96,64	374.750.031,17	93,92	10.840.808,43		
24-ENSINO MEDIO									
25-ENSINO SUPERIOR									
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27-OUTRAS	23.176.000,00	7.480.406,00	6.557.587,93	87,66	6.080.381,06	81,28	477.206,87		
28-TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	988.459.000,00	994.405.563,98	916.517.936,01	92,17	888.992.154,60	89,40	27.525.781,41		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							169.471.163,09		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
35-CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							11.803.490,23		

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 7 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	(i)	
		(d)	(e)	(f = e/d)x100	(g)	(h = g/d)x100		
36-TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+31+32+33+34+35)								181.274.653,32
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36))								728.685.694,76
38-PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3b)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%								26,20
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
39-DESPESAS CUSTEADAS COM APLICACAO FIN.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUICAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	27.169.000,00	35.001.926,41	33.011.266,31	94,31	27.882.060,83	79,66		5.129.205,48
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.634.000,00	62.150.828,32	14.586.301,68	23,47	12.024.586,54	19,35		2.561.715,14
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC.DO ENSINO (39+40+41+42)	73.803.000,00	97.152.754,73	47.597.567,99	48,99	39.906.647,37	41,08		7.690.920,62
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28 + 43)	1.062.262.000,00	1.091.558.318,71	964.115.504,00	141,16	928.898.801,97	130,48		35.216.702,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
							SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							54.266.015,87	11.803.490,23
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							54.266.015,87	11.803.490,23
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							0,00	0,00

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 8 de 8

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALARIO EDUCACAO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.850.234,34	8.668.005,42
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	401.995.324,63	32.614.183,62
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	399.069.845,11	28.712.308,39
48.1 Orcamento do Exercicio	399.069.845,11	27.882.060,83
48.2-Restos a Pagar		830.247,56
49-(+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	376.680,84	159.539,13
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATê O BIMESTRE	11.152.394,70	12.729.419,78
51- (+) Ajustes		
51.1-Retencoes		
51.2-Conciliacao Bancaria		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.152.394,70	12.729.419,78

SEDETEC 29/01/2019 - 08:57:38

SCP5181X

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 1 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%
	(a)	(b)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	1.602.120.000,00	1.602.120.000,00	1.593.066.897,09	99,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	519.027.000,00	519.027.000,00	556.374.857,56	107,19
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	139.427.000,00	139.427.000,00	131.715.735,66	94,46
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	670.854.000,00	670.854.000,00	615.776.699,12	91,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.668.000,00	189.668.000,00	219.662.513,38	115,81
Imposto Territorial Rural - ITR	18.000,00	18.000,00		
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.637.000,00	17.637.000,00	16.589.902,39	94,06
Divida Ativa dos Impostos	64.215.000,00	64.215.000,00	50.654.072,89	78,88
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.274.000,00	1.274.000,00	2.293.116,09	179,99
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.422.629.000,00	1.422.629.000,00	1.162.620.807,76	81,72
Cota-Parte FPM	415.267.000,00	415.267.000,00	290.069.107,41	69,85
Cota-Parte ITR	325.000,00	325.000,00	340.464,16	104,75
Cota-Parte IPVA	331.736.000,00	331.736.000,00	278.950.508,38	84,08
Cota-Parte ICMS	667.883.000,00	667.883.000,00	587.035.596,90	87,89
Cota-Parte IPI-Exportacao	5.909.000,00	5.909.000,00	5.214.489,35	88,24
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferencias Constitucionais	1.509.000,00	1.509.000,00	1.010.641,56	66,97
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.509.000,00	1.509.000,00	1.010.641,56	66,97
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I+II	3.024.749.000,00	3.024.749.000,00	2.755.687.704,85	91,10

SEDETEC 29/01/2019 - 12:52:46

SCP51C1X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 2 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

		PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%			
			(c)	(d)	(d/c) x 100			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		765.455.000,00	765.455.000,00	673.814.610,85	88,02			
Provenientes da Uniao		704.120.000,00	704.120.000,00	662.014.261,55	94,02			
Provenientes dos Estados		20.952.000,00	20.952.000,00	6.478.013,99	30,91			
Provenientes de Outros Municipios		6.000,00	6.000,00					
Outras Receitas do SUS		40.377.000,00	40.377.000,00	5.322.335,31	13,18			
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS								
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE								
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE								
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		765.455.000,00	765.455.000,00	673.814.610,85	88,02			
		DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	
		INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(e)	(f)	(f/e)x100	(g)	(g/e) X 100	
							NAO	
							PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES		1.206.834.000,00	1.260.518.748,84	1.150.456.963,60	91,26	1.142.653.923,32	90,64	7.803.040,28
Pessoal e Encargos Sociais		531.337.000,00	575.637.000,00	536.096.777,89	93,13	529.920.733,74	92,05	6.176.044,15
Juros e Encargos da Divida		48.000,00	48.000,00					
Outras Despesas Correntes		675.449.000,00	684.833.748,84	614.360.185,71	89,70	612.733.189,58	89,47	1.626.996,13
DESPESAS DE CAPITAL		67.404.000,00	78.654.000,00	19.832.244,53	25,21	19.832.244,53	25,21	
Investimentos		63.662.000,00	72.124.000,00	14.102.083,41	19,55	14.102.083,41	19,55	
Inversoes Financeiras		43.000,00	43.000,00					
Amortizacao da Divida		3.699.000,00	6.487.000,00	5.730.161,12	88,33	5.730.161,12	88,33	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		1.274.238.000,00	1.339.172.748,84	1.170.289.208,13	87,38	1.162.486.167,85	86,80	7.803.040,28

SEDETEC 29/01/2019 - 12:52:46

SCP51C1X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 3 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	NAO
			(h)	(h/IVf) x100	(i)	(i/IVg) x 100	PROCESSADOS
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	765.463.000,00	758.837.552,00	649.335.260,00	55,48	648.350.905,34	55,77	984.354,66
Recursos de Operacoes de Credito							
Outros Recursos							
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	765.463.000,00	758.837.552,00	649.335.260,00	55,48	648.350.905,34	55,77	984.354,66
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	508.775.000,00	580.335.196,84	520.953.948,13	44,51	514.135.262,51	44,22	6.818.685,62
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFER. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = VI(h) / IIIB X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15 %							18,90
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VI(h) - (15 x IIIB)) / 100							107.600.792,40
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
		PRESCRITOS					
Inscritos em 2018							
...							
Inscritos em 2014							

SEDETEC 29/01/2019 - 12:52:47

SCP51C1X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 4 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAO DA DIPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia	Saldo Final (Nao Aplicado)
CONFORME ARTIGO 24, P.1 E 2		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Total (VIII)			
LIMITE NAO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referencia	Saldo Final (Nao Aplicado)
APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26		(k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2018			
...			
Diferenca de limite nao cumprido em 2014			
Diferenca de limite nao cumprido em 2013			
Total (IX)			

SEDETEC 29/01/2019 - 12:52:47

SCP51C1X

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE/2018

Pag. 5 de 5

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfuncao)	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	NAO
			(1)	(1/total) x 100	(m)	(1+m)/total)x100	PROCESSADOS
Atencao Basica	90.438.000,00	80.595.000,00	62.311.017,94		62.091.764,67	5,34	219.253,27
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	657.469.000,00	670.457.552,00	566.538.453,83		565.795.424,25	48,67	743.029,58
Suporte Profilatico e Terapeutico	13.673.000,00	11.118.000,00	6.275.800,41		6.275.800,41	0,53	
Vigilancia Sanitaria							
Vigilancia Epidemiologica	20.989.000,00	22.029.000,00	18.256.881,42		18.234.809,61	1,56	22.071,81
Alimentacao e Nutricao							
Outras Subfuncoes	491.669.000,00	554.973.196,84	516.907.054,53		510.088.368,91	43,87	6.818.685,62
TOTAL	1.274.238.000,00	1.339.172.748,84	1.170.289.208,13		1.162.486.167,85	100,00	7.803.040,28

SEDETEC 29/01/2019 - 12:52:48

SCP51C1X

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DECLARAÇÃO

Atestamos, para fins de comprovação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que a Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ nº. 01.612.092/0001-23 não contratou **Parcerias Público Privadas – PPP**, no 6º Bimestre de 2018.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONTÁBIL CRC 017136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP. TES. E ADM. FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		5.034.358.000,00		
Previsão Atualizada		5.034.358.000,00		
Receitas Realizadas		4.571.094.928,95		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		5.034.358.000,00		
Créditos Adicionais		330.504.805,04		
Dotação Atualizada		5.364.862.805,04		
Despesas Empenhadas		4.375.214.015,07		
Despesas Liquidadas		4.225.296.922,91		
Despesas Pagas		4.132.631.846,02		
Superávit Orçamentário		195.880.913,88		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		4.375.214.015,07		
Despesas Liquidadas		4.225.296.922,91		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		4.118.872.611,19		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		214.375.068,43		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		263.930.896,75		
Resultado Previdenciário		- 49.555.828,32		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		121.436.725,24		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		278.083.281,84		
Resultado Previdenciário		- 156.646.556,60		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		36.567.339,00	- 329.656.654,86	-9,02
Resultado Primário		11.215.865,00	148.178.225,61	13,21
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		361.151.229,63	58.096.692,48	143.947.415,66
Poder Executivo		361.151.229,63	58.096.692,48	143.947.415,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS		94.865.771,00	66.772.498,73	26.235.360,52
Poder Executivo		93.666.055,16	66.743.374,50	25.824.008,53
Poder Legislativo		1.199.715,84	29.124,23	411.351,99
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL		456.017.000,63	124.869.191,21	170.182.776,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		728.685.694,76	25%	26,20%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		287.699.685,30	60%	71,50%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			60%	
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		50.070.137,94	96.077.862,06	
Despesa de Capital Líquida		200.172.053,97	389.056.543,21	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		165.246.986,00	220.382.618,88	271.939.847,67
Despesas Previdenciárias		33.991.201,07	110.843.467,46	287.807.162,91
Resultado Previdenciário		131.255.784,93	109.539.151,42	15.867.315,24
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		110.182.099,52	64.755.709,50	26.685.088,04
Despesas Previdenciárias		463.452.549,51	634.389.307,67	595.102.278,99
Resultado Previdenciário		- 353.270.449,99	- 569.633.598,17	- 568.417.190,95
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		510.024,13	381.024,13	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		510.024,13	381.024,13	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		520.953.948,13	15%	18,90%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

SECRETARIA DE FINANÇAS 30/01/2019

EDVALDE GUALBERTO
GER. CONTÁBIL CRC 017136/0

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIR. CONTÁBIL CRC 15921/0

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP. TES. E ADM.FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANO 2018

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	146.148.000,00	50.070.137,94		96.077.862,06

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	589.228.597,18	200.172.053,97	148.819.859,61	51.352.194,36	389.056.543,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	589.228.597,18	200.172.053,97	148.819.859,61	51.352.194,36	389.056.543,21

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(a - d)	(b - e)			(c - f)
	(443.080.597,18)	(150.101.916,03)			(292.978.681,15)

FONTE: Secretaria de Finanças, Data da emissão: 25/01/2019

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E
CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA
Periodo Referencia: 2018 a 2092

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)=(d ex.ant.)+(c)
1	2017	28.127.300,70	127.069.997,50	98.942.696,80-	98.942.696,80-
2	2018	110.182.099,52	463.452.549,51	353.270.449,99-	353.270.449,99-
3	2019	109.071.218,58	466.083.145,76	357.011.927,18-	357.011.927,18-
4	2020	107.867.970,16	468.134.435,41	360.266.465,25-	360.266.465,25-
5	2021	107.384.357,06	489.371.287,63	381.986.930,57-	381.986.930,57-
6	2022	105.542.567,30	510.161.544,03	404.618.976,73-	404.618.976,73-
7	2023	86.187.359,61	575.197.891,29	489.010.531,68-	489.010.531,68-
8	2024	77.456.673,33	600.727.765,26	523.271.091,93-	523.271.091,93-
9	2025	71.448.511,02	615.833.554,98	544.385.043,96-	544.385.043,96-
10	2026	64.755.709,50	634.389.307,67	569.633.598,17-	569.633.598,17-
11	2027	56.696.425,07	647.643.054,64	590.946.629,57-	590.946.629,57-
12	2028	52.266.451,32	651.130.010,36	598.863.559,04-	598.863.559,04-
13	2029	47.051.229,33	656.253.152,18	609.201.922,85-	609.201.922,85-
14	2030	43.647.461,60	652.845.625,09	609.198.163,49-	609.198.163,49-
15	2031	40.606.928,83	647.112.828,01	606.505.899,18-	606.505.899,18-
16	2032	37.918.428,83	638.988.555,33	601.070.126,50-	601.070.126,50-
17	2033	34.208.491,77	634.304.528,58	600.096.036,81-	600.096.036,81-
18	2034	30.910.762,16	625.971.675,04	595.060.912,88-	595.060.912,88-
19	2035	28.631.260,12	611.774.453,64	583.143.193,52-	583.143.193,52-
20	2036	26.685.088,04	595.102.278,99	568.417.190,95-	568.417.190,95-
21	2037	24.878.723,18	576.787.981,19	551.909.258,01-	551.909.258,01-
22	2038	23.012.660,92	557.890.834,26	534.878.173,34-	534.878.173,34-
23	2039	21.219.839,42	537.846.015,66	516.626.176,24-	516.626.176,24-
24	2040	19.515.435,56	516.831.752,85	497.316.317,29-	497.316.317,29-
25	2041	18.178.983,43	493.592.717,99	475.413.734,56-	475.413.734,56-
26	2042	16.975.099,82	469.489.473,55	452.514.373,73-	452.514.373,73-
27	2043	15.735.512,52	445.311.510,02	429.575.997,50-	429.575.997,50-
28	2044	14.513.065,42	420.980.366,76	406.467.301,34-	406.467.301,34-
29	2045	13.397.358,94	396.215.903,39	382.818.544,45-	382.818.544,45-
30	2046	12.441.059,28	370.994.581,16	358.553.521,88-	358.553.521,88-
31	2047	11.478.686,74	346.168.111,77	334.689.425,03-	334.689.425,03-
32	2048	10.490.527,36	321.944.946,58	311.454.419,22-	311.454.419,22-
33	2049	9.598.427,45	298.089.576,28	288.491.148,83-	288.491.148,83-
34	2050	8.751.888,72	274.878.616,41	266.126.727,69-	266.126.727,69-
35	2051	7.947.138,24	252.429.660,14	244.482.521,90-	244.482.521,90-
36	2052	7.180.599,53	230.853.868,09	223.673.268,56-	223.673.268,56-
37	2053	6.460.290,79	210.203.595,42	203.743.304,63-	203.743.304,63-
38	2054	5.782.949,47	190.558.028,02	184.775.078,55-	184.775.078,55-

SEDETEC 30/01/2019 - 11:29:16

SCP51A1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5150 - FUNDO FINANCEIRO DO MUN DE GOIANIA
Periodo Referencia: 2018 a 2092

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)=(d ex.ant.)+(c)
39	2055	5.150.006,02	171.963.992,67	166.813.986,65-	166.813.986,65-
40	2056	4.562.333,42	154.456.748,41	149.894.414,99-	149.894.414,99-
41	2057	4.020.243,43	138.060.720,98	134.040.477,55-	134.040.477,55-
42	2058	3.523.477,76	122.788.960,40	119.265.482,64-	119.265.482,64-
43	2059	3.071.276,76	108.643.603,35	105.572.326,59-	105.572.326,59-
44	2060	2.662.439,97	95.617.381,62	92.954.941,65-	92.954.941,65-
45	2061	2.295.284,62	83.693.506,74	81.398.222,12-	81.398.222,12-
46	2062	1.967.663,85	72.845.190,98	70.877.527,13-	70.877.527,13-
47	2063	1.677.202,76	63.038.110,14	61.360.907,38-	61.360.907,38-
48	2064	1.421.436,40	54.232.017,03	52.810.580,63-	52.810.580,63-
49	2065	1.197.748,00	46.380.459,52	45.182.711,52-	45.182.711,52-
50	2066	1.003.364,10	39.430.852,78	38.427.488,68-	38.427.488,68-
51	2067	835.513,50	33.326.332,17	32.490.818,67-	32.490.818,67-
52	2068	691.627,97	28.008.167,19	27.316.539,22-	27.316.539,22-
53	2069	569.322,66	23.416.120,81	22.846.798,15-	22.846.798,15-
54	2070	466.285,27	19.488.060,98	19.021.775,71-	19.021.775,71-
55	2071	380.297,21	16.161.448,24	15.781.151,03-	15.781.151,03-
56	2072	309.319,72	13.375.065,30	13.065.745,58-	13.065.745,58-
57	2073	251.457,33	11.068.185,70	10.816.728,37-	10.816.728,37-
58	2074	204.900,61	9.180.404,22	8.975.503,61-	8.975.503,61-
59	2075	167.939,43	7.653.485,87	7.485.546,44-	7.485.546,44-
60	2076	139.006,54	6.432.877,36	6.293.870,82-	6.293.870,82-
61	2077	116.680,74	5.467.691,15	5.351.010,41-	5.351.010,41-
62	2078	99.689,31	4.711.342,51	4.611.653,20-	4.611.653,20-
63	2079	86.920,21	4.122.422,34	4.035.502,13-	4.035.502,13-
64	2080	77.434,06	3.665.031,57	3.587.597,51-	3.587.597,51-
65	2081	70.450,58	3.308.862,51	3.238.411,93-	3.238.411,93-
66	2082	65.343,92	3.029.271,73	2.963.927,81-	2.963.927,81-
67	2083	61.623,14	2.806.897,87	2.745.274,73-	2.745.274,73-
68	2084	58.913,60	2.626.947,39	2.568.033,79-	2.568.033,79-
69	2085	56.931,40	2.478.166,26	2.421.234,86-	2.421.234,86-
70	2086	55.449,05	2.351.792,02	2.296.342,97-	2.296.342,97-
71	2087	54.284,69	2.241.180,55	2.186.895,86-	2.186.895,86-
72	2088	53.315,85	2.141.770,05	2.088.454,20-	2.088.454,20-
73	2089	52.472,69	2.050.539,20	1.998.066,51-	1.998.066,51-
74	2090	51.702,56	1.965.142,64	1.913.440,08-	1.913.440,08-
75	2091	50.958,21	1.883.771,82	1.832.813,61-	1.832.813,61-
76	2092	50.207,51	1.805.303,27	1.755.095,76-	1.755.095,76-

SEDETEC 30/01/2019 - 11:29:16

SCP51A1N

JERRI ADRIANI OLIVEIRA
CONTADOR CRC-GO:18893/O

KARLA ALVES RODRIGUES
DIRETORA ADM. E FINANÇAS

SILVIO ANTONIO F. FILHO
PRESIDENTE-FUNFIN

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA
Periodo Referencia: 2018 a 2092

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)=(d ex.ant.)+(c)
1	2017	39.289.769,06	7.571.313,54	31.718.455,52	764.000.681,98
2	2018	165.246.986,00	33.991.201,07	131.255.784,93	941.096.507,82
3	2019	168.731.694,95	37.972.588,02	130.759.106,93	1.128.321.405,22
4	2020	172.259.685,40	42.199.772,73	130.059.912,67	1.326.080.602,21
5	2021	175.988.660,19	47.405.499,85	128.583.160,34	1.534.228.598,69
6	2022	180.216.163,93	54.792.984,12	125.423.179,81	1.751.705.494,41
7	2023	194.515.612,19	72.389.530,66	122.126.081,53	1.978.933.905,61
8	2024	204.351.796,94	82.940.554,81	121.411.242,13	2.219.081.182,09
9	2025	212.817.641,56	98.893.988,17	113.923.653,39	2.466.149.706,40
10	2026	220.382.618,88	110.843.467,46	109.539.151,42	2.723.657.840,21
11	2027	228.284.787,77	124.200.629,42	104.084.158,35	2.991.161.468,97
12	2028	234.284.654,36	138.923.239,28	95.361.415,08	3.265.992.572,20
13	2029	240.701.452,44	154.157.280,19	86.544.172,25	3.548.496.298,78
14	2030	245.906.061,63	169.526.928,83	76.379.132,80	3.837.785.209,50
15	2031	250.477.873,41	191.473.092,87	59.004.780,54	4.127.057.102,61
16	2032	254.477.873,09	213.624.296,30	40.853.576,79	4.415.534.105,56
17	2033	259.464.168,55	230.523.852,83	28.940.315,72	4.709.406.467,61
18	2034	264.211.515,18	248.340.367,68	15.871.147,50	5.007.842.003,16
19	2035	268.308.300,11	267.728.515,02	579.785,09	5.308.892.308,44
20	2036	271.939.847,67	287.807.162,91	15.867.315,24-	5.611.558.531,70
21	2037	274.348.889,72	319.941.016,89	45.592.127,17-	5.902.659.916,43
22	2038	277.562.016,52	342.488.645,16	64.926.628,64-	6.191.892.882,77
23	2039	280.946.314,76	364.227.779,41	83.281.464,65-	6.480.124.991,36
24	2040	282.730.786,06	402.948.199,73	120.217.413,67-	6.748.715.077,17
25	2041	284.973.356,44	426.887.367,77	141.914.011,33-	7.011.723.970,47
26	2042	287.466.953,02	454.632.008,36	167.165.055,34-	7.265.262.333,36
27	2043	289.934.422,99	506.515.526,66	216.581.103,67-	7.484.596.969,69
28	2044	291.310.227,00	533.511.559,81	242.201.332,81-	7.691.471.455,06
29	2045	293.571.072,23	559.314.398,12	265.743.325,89-	7.887.216.416,47
30	2046	295.087.324,95	592.877.954,34	297.790.629,39-	8.062.658.772,08
31	2047	297.148.877,57	623.195.974,65	326.047.097,08-	8.220.371.201,32
32	2048	298.872.321,33	692.517.938,53	393.645.617,20-	8.319.947.856,20
33	2049	298.595.678,04	747.249.818,06	448.654.140,02-	8.370.490.587,55
34	2050	298.242.666,93	794.947.231,56	496.704.564,63-	8.376.015.458,16
35	2051	299.028.241,07	833.952.678,36	534.924.437,29-	8.343.651.948,37
36	2052	299.616.162,59	871.085.676,34	571.469.513,75-	8.272.801.551,52
37	2053	300.161.069,22	903.190.179,96	603.029.110,74-	8.166.140.533,88
38	2054	300.645.868,01	951.721.423,86	651.075.555,85-	8.005.033.410,05

SEDETEC 30/01/2019 - 11:29:22

SCP51A1N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5151 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE GOIANIA
Periodo Referencia: 2018 a 2092

RREO - Anexo 10 (LRF, Art.53, parag.1, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d)=(d ex.ant.)+(c)
39	2055	299.751.737,12	985.590.769,44	685.839.032,32-	7.799.496.382,34
40	2056	299.543.350,71	1.022.787.706,07	723.244.355,36-	7.544.221.809,92
41	2057	299.566.097,12	1.052.792.072,87	753.225.975,75-	7.243.649.142,76
42	2058	299.720.666,91	1.080.371.058,15	780.650.391,24-	6.897.617.700,09
43	2059	299.814.034,68	1.104.528.719,94	804.714.685,26-	6.506.760.076,83
44	2060	300.072.594,20	1.127.417.942,85	827.345.348,65-	6.069.820.332,79
45	2061	300.304.917,36	1.146.166.886,84	845.861.969,48-	5.588.147.583,28
46	2062	300.753.411,24	1.171.720.322,01	870.966.910,77-	5.052.460.527,51
47	2063	300.764.801,04	1.189.953.116,10	889.188.315,06-	4.466.429.384,10
48	2064	301.096.540,26	1.206.711.307,36	905.614.767,10-	3.828.800.380,04
49	2065	301.455.702,51	1.232.230.375,99	930.774.673,48-	3.127.753.729,37
50	2066	301.327.956,48	1.263.976.780,43	962.648.823,95-	2.371.636.263,08
51	2067	301.792.291,63	1.260.701.060,12	958.908.768,49-	1.555.025.670,37
52	2068	302.094.806,57	1.274.951.824,37	972.857.017,80-	675.470.192,79
53	2069	302.335.496,45	1.296.455.837,09	994.120.340,64-	278.121.936,28-
54	2070	302.236.839,20	1.307.678.863,41	1.005.442.024,21-	1.005.442.024,20-
55	2071	302.607.819,93	1.326.422.399,47	1.023.814.579,54-	1.023.814.579,54-
56	2072	302.434.722,24	1.335.979.189,69	1.033.544.467,45-	1.033.544.467,45-
57	2073	302.823.770,88	1.346.756.838,45	1.043.933.067,57-	1.043.933.067,58-
58	2074	303.057.534,78	1.379.056.621,42	1.075.999.086,64-	1.075.999.086,64-
59	2075	302.210.536,39	1.404.796.554,84	1.102.586.018,45-	1.102.586.018,45-
60	2076	301.512.443,05	1.426.153.667,19	1.124.641.224,14-	1.124.641.224,15-
61	2077	301.107.603,05	1.438.469.130,15	1.137.361.527,10-	1.137.361.527,09-
62	2078	301.054.418,48	1.449.459.920,72	1.148.405.502,24-	1.148.405.502,24-
63	2079	301.073.479,06	1.456.469.860,33	1.155.396.381,27-	1.155.396.381,26-
64	2080	301.245.014,67	1.480.959.806,65	1.179.714.791,98-	1.179.714.791,98-
65	2081	300.197.039,50	1.493.668.683,13	1.193.471.643,63-	1.193.471.643,63-
66	2082	299.816.168,47	1.508.576.566,52	1.208.760.398,05-	1.208.760.398,05-
67	2083	299.276.895,72	1.513.354.907,19	1.214.078.011,47-	1.214.078.011,47-
68	2084	299.326.749,67	1.517.221.178,69	1.217.894.429,02-	1.217.894.429,02-
69	2085	299.366.707,99	1.517.773.815,53	1.218.407.107,54-	1.218.407.107,55-
70	2086	299.573.109,01	1.520.841.093,87	1.221.267.984,86-	1.221.267.984,86-
71	2087	299.500.865,62	1.518.768.033,00	1.219.267.167,38-	1.219.267.167,38-
72	2088	299.737.262,01	1.521.979.239,08	1.222.241.977,07-	1.222.241.977,07-
73	2089	299.639.087,34	1.518.609.067,31	1.218.969.979,97-	1.218.969.979,97-
74	2090	299.910.423,25	1.514.504.444,54	1.214.594.021,29-	1.214.594.021,29-
75	2091	300.206.777,68	1.515.853.150,33	1.215.646.372,65-	1.215.646.372,65-
76	2092	300.234.323,80	1.509.768.937,59	1.209.534.613,79-	1.209.534.613,79-

SEDETEC 30/01/2019 - 11:29:23

SCP51A1N

JERRI ADRIANI DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-GO:18893/O

KARLA ALVES RODRIGUES
DIRETORA ADM. E FINANÇAS

SILVIO ANTONIO F. FILHO
PRESIDENTE-FUNPREV

PREFEITURA DE GOIÂNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANO 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	129.000,00	510.024,13	- 381.024,13
Receita de Alienação de Bens Móveis	129.000,00	-	129.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	510.024,13	- 510.024,13

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	129.000,00	510.024,13	510.024,13	510.024,13			- 381.024,13
Despesas de Capital							
Investimentos	129.000,00	510.024,13	510.024,13	510.024,13			- 381.024,13
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	Exercício Anterior (i)	Exercício (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-		-

FONTE: Secretaria de Finanças, Data da emissão: 25/01/2019

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E CONTROLE
CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL SEM CAMARA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	175.333.842,40	191.655.196,57	163.516.605,13	225.546.525,05	194.408.407,62	215.494.125,00	195.723.784,78	
Pessoal Ativo	123.855.613,98	146.578.754,80	142.610.789,46	136.354.340,30	141.582.608,96	162.680.929,06	143.269.553,70	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	121.194.382,39	128.195.679,18	127.654.506,61	124.351.690,57	125.795.849,96	146.561.751,14	126.900.476,80	
Obrigacoes Patronais	2.661.231,59	18.383.075,62	14.956.282,85	12.002.649,73	15.786.759,00	16.118.607,14	16.369.076,90	
Beneficios Previdenciarios						570,78		
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.600.979,91	38.553.042,51	15.193.251,18	82.019.217,51	45.998.732,02	45.882.193,61	46.388.963,50	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.267.100,79	33.473.593,90	9.916.433,82	76.713.782,76	40.394.414,15	40.578.766,48	41.321.867,58	
Pensoes	5.333.879,12	5.079.448,61	5.276.817,36	5.305.434,75	5.604.317,87	5.303.427,13	5.067.095,92	
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	6.877.248,51	6.523.399,26	5.712.564,49	7.172.967,24	6.827.066,64	6.931.002,33	6.065.267,58	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	46.404.034,05	42.724.914,80	18.747.814,85	82.057.106,55	46.035.206,05	45.895.302,34	46.406.739,75	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			1.900,00		900,00		2.148,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		3.591,24	27.478,05			5.286,47	817,24	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	1.803.054,14	4.168.281,05	3.525.185,62	37.889,04	35.574,03	7.251,48	14.811,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.600.979,91	38.553.042,51	15.193.251,18	82.019.217,51	45.998.732,02	45.882.764,39	46.388.963,50	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	128.929.808,35	148.930.281,77	144.768.790,28	143.489.418,50	148.373.201,57	169.598.822,66	149.317.045,03	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:28:07

SCP7015N

PREFEITURA DE GOIANIA
 CONSOLIDADO GERAL SEM CAMARA
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2018
 RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (ULTIMOS 12 MESES)
	LIQUIDADAS							
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
	2018	2018	2018	2018	2018	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.887.402,60	90.712.482,71	274.461.732,15	229.635.146,41	198.531.673,38	2.348.906.923,80	25.017.605,20	
Pessoal Ativo	141.308.133,94	82.259.518,86	177.991.746,09	185.607.059,61	126.825.847,92	1.710.924.896,68	25.015.276,90	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	124.921.885,46	66.790.773,22	158.489.385,02	165.332.197,63	147.262.150,30	1.563.450.728,28	4.349.446,09	
Obrigacoes Patronais	16.386.248,48	15.468.745,64	19.502.361,07	20.274.861,98	20.436.302,38	147.473.597,62	20.665.830,81	
Beneficios Previdenciarios						570,78		
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.779.387,43	3.954.233,38	86.636.580,79	36.630.919,41	62.514.921,35	555.152.422,60		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	41.224.101,59	3.287.697,09	77.015.966,36	30.822.727,77	56.779.334,16	490.795.786,45		
Pensoes	5.555.285,84	666.536,29	9.620.614,43	5.808.191,64	5.735.587,19	64.356.636,15		
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	5.799.881,23	4.498.730,47	9.833.405,27	7.397.167,39	9.190.904,11	82.829.604,52	2.328,30	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	46.923.268,55	4.110.799,34	86.735.064,63	36.965.359,91	62.249.965,88	565.255.576,70	4.278.575,47	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria						4.948,00		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	6.751,90	84.348,20		204.217,50		332.490,60	4.211.044,26	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	137.129,22	72.217,76	98.483,84	130.223,00	264.955,47	9.765.144,72	67.531,21	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.779.387,43	3.954.233,38	86.636.580,79	36.630.919,41	62.514.921,35	555.152.993,38		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	146.964.134,05	86.601.683,37	187.726.667,52	192.669.786,50	136.281.707,50	1.783.651.347,10	20.739.029,73	

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.118.872.611,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.804.390.376,83	43,81
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.224.191.210,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	2.112.981.649,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	2.001.772.089,04	48,60

SEDETEC 29/01/2019 - 08:28:07

SCP7015N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERALALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

CAMARA MUNICIPAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.837.564,65	6.766.533,42	7.737.833,08	7.962.634,66	6.291.175,42	7.931.390,24	7.670.980,44	
Pessoal Ativo	5.837.564,65	6.766.533,42	7.737.833,08	7.962.634,66	6.291.175,42	7.931.390,24	7.670.980,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.548.592,66	6.041.644,49	6.133.938,75	7.037.810,65	5.538.859,11	6.941.021,62	6.684.751,12	
Obrigações Patronais	288.971,99	724.888,93	1.603.894,33	924.824,01	752.316,31	990.368,62	986.229,32	
Benefícios Previdenciários								
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (P.1º do art. 18 da LRF)								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	185.417,65	789.663,06	956.679,37	1.721.256,99	328.569,41	1.564.696,40	939.119,34	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	185.417,65	87.174,47	235.438,34	34.247,53	141.848,32	53.414,37	218.074,36	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		702.488,59	663.781,23	1.687.009,46		1.469.690,36	682.876,35	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			57.459,80		186.721,09	41.591,67	38.168,63	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.652.147,00	5.976.870,36	6.781.153,71	6.241.377,67	5.962.606,01	6.366.693,84	6.731.861,10	

SEDETEC 28/01/2019 - 17:54:23

SCP7014N

PREFEITURA DE GOIANIA

CAMARA MUNICIPAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	LIQUIDADAS							
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
	2018	2018	2018	2018	2018	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.686.652,01	6.502.338,62	9.436.502,66	6.944.645,83	10.480.612,88	92.248.863,91	308.203,04	
Pessoal Ativo	8.686.652,01	6.502.338,62	9.436.502,66	6.944.645,83	10.480.612,88	92.248.863,91	308.203,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.756.666,16	5.607.321,27	8.450.494,19	6.277.058,94	8.778.576,89	80.796.735,85	308.203,04	
Obrigacoes Patronais	929.985,85	895.017,35	986.008,47	667.586,89	1.702.035,99	11.452.128,06		
Beneficios Previdenciarios								
Pessoal Inativo e Pensionistas								
Aposentadorias, Reserva e Reformas								
Pensoes								
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)								
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	2.317.372,85	106.015,54	3.001.665,12	837.230,74	781.272,10	13.528.958,57	297.677,20	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.412.785,57	99.118,86	1.612.207,30	114.278,28	76.651,33	4.270.656,38		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	719.678,12		1.389.457,82	722.952,46	704.620,77	8.742.555,16	297.677,20	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	184.909,16	6.896,68				515.747,03		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados								
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.369.279,16	6.396.323,08	6.434.837,54	6.107.415,09	9.699.340,78	78.719.905,34	10.525,84	

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.118.872.611,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (V) = (IIIa + IIb)	78.730.431,18	1,91
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	247.132.356,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	234.775.738,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	222.419.121,00	5,40

SEDETEC 28/01/2019 - 17:54:23

SCP7014N

ROSANGELA S. DA S. SANTOS
CONTADORAHERBET DE V.BARROS
DIR.CONTROLE INTERNOANDREY SALES S.C.ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA DE GOIANIA

CONSOLIDADO GERAL

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Quadrimestre de 2018

RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.171.407,05	198.421.729,99	171.254.438,21	233.509.159,71	200.699.583,04	223.425.515,24	203.394.765,22	
Pessoal Ativo	129.693.178,63	153.345.288,22	150.348.622,54	144.316.974,96	147.873.784,38	170.612.319,30	150.940.534,14	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	126.742.975,05	134.237.323,67	133.788.445,36	131.389.501,22	131.334.709,07	153.502.772,76	133.585.227,92	
Obrigacoes Patronais	2.950.203,58	19.107.964,55	16.560.177,18	12.927.473,74	16.539.075,31	17.108.975,76	17.355.306,22	
Beneficios Previdenciarios						570,78		
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.600.979,91	38.553.042,51	15.193.251,18	82.019.217,51	45.998.732,02	45.882.193,61	46.388.963,50	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.267.100,79	33.473.593,90	9.916.433,82	76.713.782,76	40.394.414,15	40.578.766,48	41.321.867,58	
Pensoes	5.333.879,12	5.079.448,61	5.276.817,36	5.305.434,75	5.604.317,87	5.303.427,13	5.067.095,92	
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	6.877.248,51	6.523.399,26	5.712.564,49	7.172.967,24	6.827.066,64	6.931.002,33	6.065.267,58	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	46.589.451,70	43.514.577,86	19.704.494,22	83.778.363,54	46.363.775,46	47.459.998,74	47.345.859,09	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	185.417,65	87.174,47	237.338,34	34.247,53	142.748,32	53.414,37	220.222,36	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		706.079,83	691.259,28	1.687.009,46		1.474.976,83	683.693,59	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	1.803.054,14	4.168.281,05	3.582.645,42	37.889,04	222.295,12	48.843,15	52.979,64	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.600.979,91	38.553.042,51	15.193.251,18	82.019.217,51	45.998.732,02	45.882.764,39	46.388.963,50	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	134.581.955,35	154.907.152,13	151.549.943,99	149.730.796,17	154.335.807,58	175.965.516,50	156.048.906,13	

SEDETEC 29/01/2019 - 08:28:23

SCP7015N

PREFEITURA DE GOIANIA
 CONSOLIDADO GERAL
 RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Quadrimestre de 2018
 RGF - Anexo 1 (LRF, Art.55, Inciso I, Alinea 'a')

R\$ 1,00

PAGINA 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (ULTIMOS 12 MESES)
	LIQUIDADAS							
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
	2018	2018	2018	2018	2018	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	202.574.054,61	97.214.821,33	283.898.234,81	236.579.792,24	209.012.286,26	2.441.155.787,71	25.325.808,24	
Pessoal Ativo	149.994.785,95	88.761.857,48	187.428.248,75	192.551.705,44	137.306.460,80	1.803.173.760,59	25.323.479,94	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	132.678.551,62	72.398.094,49	166.939.879,21	171.609.256,57	156.040.727,19	1.644.247.464,13	4.657.649,13	
Obrigacoes Patronais	17.316.234,33	16.363.762,99	20.488.369,54	20.942.448,87	18.734.266,39	158.925.725,68	20.665.830,81	
Beneficios Previdenciarios						570,78		
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.779.387,43	3.954.233,38	86.636.580,79	36.630.919,41	62.514.921,35	555.152.422,60		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	41.224.101,59	3.287.697,09	77.015.966,36	30.822.727,77	56.779.334,16	490.795.786,45		
Pensoes	5.555.285,84	666.536,29	9.620.614,43	5.808.191,64	5.735.587,19	64.356.636,15		
Outros Beneficios Previdenciarios								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (P.1º do art. 18 da LRF)	5.799.881,23	4.498.730,47	9.833.405,27	7.397.167,39	9.190.904,11	82.829.604,52	2.328,30	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (P.1º do art. 19 da LRF) (II)	49.240.641,40	4.216.814,88	89.736.729,75	37.802.590,65	63.031.237,98	578.784.535,27	4.576.252,67	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	1.412.785,57	99.118,86	1.612.207,30	114.278,28	76.651,33	4.275.604,38		
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	726.430,02	84.348,20	1.389.457,82	927.169,96	704.620,77	9.075.045,76	4.508.721,46	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	322.038,38	79.114,44	98.483,84	130.223,00	264.955,47	10.280.891,75	67.531,21	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.779.387,43	3.954.233,38	86.636.580,79	36.630.919,41	62.514.921,35	555.152.993,38		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	153.333.413,21	92.998.006,45	194.161.505,06	198.777.201,59	145.981.048,28	1.862.371.252,44	20.749.555,57	

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.118.872.611,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.883.120.808,01	45,72
LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.471.323.566,71	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (paragrafo unico, art. 22 da LRF)	2.347.757.388,37	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do p.1º do art. 59 da LRF)	2.224.191.210,04	54,00

SEDETEC 29/01/2019 - 08:28:23

SCP7015N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERALALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - Anexo 2 (LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b')

3o Quadrimestre de 2018

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO DE 2018			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	ATE O 1º QUADRIM.	ATE O 2º QUADRIM.	ATE O 3º QUADRIM.
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	944.476.731,10	960.192.859,17	988.378.429,24	1.373.597.660,45
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	934.160.458,37	949.876.586,44	978.062.156,51	1.343.326.165,95
Emprestimos	274.332.657,51	290.775.182,44	330.363.373,13	354.173.030,13
Internos	92.109.936,61	93.916.534,54	95.891.863,13	134.471.870,13
Externos	182.222.720,90	196.858.647,90	234.471.510,00	219.701.160,00
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de dividas	659.827.800,86	659.101.404,00	647.698.783,38	989.153.135,82
De Tributos	202.350.027,21	239.262.633,47	232.007.953,76	242.570.335,48
De Contribuicoes Previdenciarias	457.477.773,65	419.838.770,53	415.690.829,62	746.582.800,34
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao financeira				
Demais Dividas Contratuals				
Precatorios Poster. a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e nao pagos	10.316.272,73	10.316.272,73	10.316.272,73	30.271.494,50
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)		269.877.675,35	219.200.283,55	99.464.274,49
Disponibilidade de Caixa		269.877.675,35	219.200.283,55	99.464.274,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.621.488,24	516.614.643,66	446.779.522,24	351.236.472,87
(-) Restos a Pagar Processados	373.049.365,42	246.736.968,31	227.579.238,69	251.772.198,38
Demais Haveres Financeiros				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	944.476.731,10	690.315.183,82	769.178.145,69	1.274.133.385,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	3.890.423.014,79	4.056.985.393,62	4.020.729.575,99	4.118.872.611,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,28	23,67	24,58	33,35
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	24,28	17,02	19,13	30,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120%	4.668.507.617,74	4.868.382.472,34	4.824.875.491,19	4.942.647.133,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do p.1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.201.656.855,96	4.381.544.225,10	4.342.387.942,07	4.448.382.420,08

SEDETEC 29/01/2019 - 19:40:18 COM CAMARA

SCP7021N

PREFEITURA DE GOIANIA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - Anexo 2 (LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b') 3o Quadrimestre de 2018 R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCICIO DE 2018			
	EXERCICIO ANTERIOR	ATE O 1º QUADRIM.	ATE O 2º QUADRIM.	ATE O 3º QUADRIM.
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	666.739.136,84	666.739.136,84	666.739.136,84	1.408.731.881,29
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	106.427.877,18			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	318.651.388,72	218.152.833,24	198.207.064,82	70.647.433,00
RP NAO-PROCESSADOS	82.967.635,21	63.208.691,24	51.628.248,06	151.775.003,91
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

SEDETEC 29/01/2019 - 19:40:18 COM CAMARA

SCP7021N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0

JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3o Quadrimestre de 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea 'c' e art. 40, P.1.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018		
		ATE O 1. QUADRIM.	ATE O 2. QUADRIM.	ATE O 3. QUADRIM.
AOS ESTADOS (I)				
Em Operacoes de Credito Externas				
Em Operacoes de Credito Internas				
AOS MUNICIPIOS (II)				
Em Operacoes de Credito Externas				
Em Operacoes de Credito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operacoes de Credito Externas				
Em Operacoes de Credito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	3.890.423.014,79	4.056.985.393,62	4.020.729.575,99	4.118.872.611,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - <22%>	855.893.063,25	892.536.786,60	884.560.506,72	906.151.974,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do P. 1. do art.59 da LRF) - <90%>	770.303.756,93	803.283.107,94	796.104.456,05	815.536.777,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia as operacoes de Credito Externas				
Em Garantia as operacoes de Credito Internas				
DOS MUNICIPIOS (VIII)				
Em Garantia as operacoes de Credito Externas				
Em Garantia as operacoes de Credito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia as operacoes de Credito Externas				
Em Garantia as operacoes de Credito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

SEDETEC 29/01/2019 - 08:28:33 COM CAMARA

SCP7031N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERALALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o QUADRIMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

	VALORES REALIZADOS	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia
OPERACOES DE CREDITO		
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual	40.415.649,59	50.070.137,94
Interna	40.415.649,59	44.801.179,25
Emprestimos	40.415.649,59	44.801.179,25
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, p.1º)		
Operacoes de credito previstas no art. 7º p.3º da RSF nº 43/2001 (I)		
Externa		5.268.958,69
Emprestimos		5.268.958,69
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF, art. 29, p.1º)		
Operacoes de credito previstas no art. 7º p.3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	40.415.649,59	50.070.137,94
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.118.872.611,19	
OPERACOES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)	50.070.137,94	1,22
LIM.GERAL DEFINIDO POR RESOL.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER.DE CRED.INTERNAS E EXTERNAS - 16%	659.019.617,79	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - 90,0%	593.117.656,01	14,40%
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		
LIM.DEFINIDO POR RES.DO SENADO FEDERAL PARA OP.DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORB. - 7%	288.321.082,78	7,00%

SEDETEC 29/01/2019 - 08:29:01 COM CAMARA

SCP7041N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3o QUADRIMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'd' e inciso III alinea 'c')

R\$ 1,00

		VALORES REALIZADOS	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		No Quadrimestre	Ate o Quadrimestre
		de Referencia	de Referencia
Parcelamentos de Dividas		989.153.135,82	989.153.135,82
Tributos		242.570.335,48	242.570.335,48
Contribuicoes Previdenciarias		746.582.800,34	746.582.800,34
FGTS			
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas			

SEDETEC 29/01/2019 - 08:29:01 COM CAMARA

SCP7041N

EDVALDE GUALBERTO
GER.CONTABIL CRC 017136/0JANIO MARQUES DE SOUZA
DIR.CONTABIL CRC 15921/0EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TES.E ADM. FINANCEIRAJULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERALALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇASIRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea 'a')

3o Quadrimestre de 2018

R\$ 1,00

D E S T I N A Ç Ã O D E R E C U R S O S	O B R I G A Ç O E S F I N A N C E I R A S									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NAO PAGOS			RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS		INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS)		EMPENHADOS E NAO CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFIC. FINANCEIRA)
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	LIQUIDADOS DE EXERC. ANTERIORES	DEMAIS OBRIGACOES FINANCEIRAS	DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCICIO		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e) - f)	EXERCICIO		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.053.313.554,79	80.376.901,29	61.887.468,23	4.174.565,44	59.888.749,70		846.985.870,13	96.483.315,69		
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	1.263.592,26	52.807.787,44	25.388.049,50	3.435.159,63	16.179.208,96		96.546.613,27	27.847.077,19		
Transferencia do FUNDEB 60%	3.390.544,06				7.364.932,18		3.974.388,12			
Transferencia do FUNDEB 40%					2.597.745,39		2.597.745,39			
Outros Recursos Destinados a Educacao	35.017.842,57	867.506,99	545.159,50	10,00	9.327,98		33.614.494,06	7.690.920,62		
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saude	773.951,83	1.502.817,01	10.977.323,53	1.027.773,84	19.144.723,80		29.823.138,67	5.939.108,38		
Outros Recursos Destinados a Saude	59.485.609,33	19.098.237,76	17.613.737,14	325.748,02	785.879,40		21.662.007,01	1.775.312,98		
Recursos destinados a Assistôncia Social	4.791.309,48	22.818,51	182.692,19	1.800,00	613.556,46		3.970.442,32	211.288,79		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciario	835.179.092,38		682.320,00		14.925.473,57		819.571.298,81	2.353.526,26		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Op.de Crec.(Exceto Destin.a Educacao e Saude)	37.605.606,84	1.329,03	1.272.443,35		871.822,89		35.460.011,57	4.446.657,05		
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos										
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos	75.806.006,04	6.076.404,55	5.225.743,02	1.439.621,63	2.610.225,81		60.454.011,03	46.219.424,42		
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	128.351.860,75	78.730.220,20	30.777.608,66	3.075.893,31	10.849.670,01		11.070.255,19	51.019.193,98		
Recursos Ordinarios	115.431.916,72	74.388.742,65	27.425.544,10	3.081.931,19	6.089.055,07		10.610.506,09	50.312.207,31		
Outros Recursos nao Vinculados	12.919.944,03	4.341.477,55	3.352.064,56	6.037,88	4.760.614,94		459.749,10	706.986,67		
TOTAL (III) = (I + II)	1.181.665.415,54	159.107.121,49	92.665.076,89	1.098.672,13	70.738.419,71		858.056.125,32	147.502.509,67		

SEDETEC 29/01/2019 - 17:53:34

SCP7081N

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea 'a')

3o Quadrimestre de 2018

R\$ 1,00

DESTINACAO DE RECURSOS	OBRIGACOES FINANCEIRAS									
	DISPONIBILIDADE DE						DISPONIBILIDADE DE			
	CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NAO PAGOS		RESTOS A PAGAR		DEMAIS	INSUFICIENCIA FINANCEIRA	CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHADOS E NAO CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFIC. FINANCEIRA)
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	LIQUIDADOS DE EXERC. ANTERIORES	DE OBRIGACOES FINANCEIRAS					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e) - f)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)										
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao										
Transferencia do FUNDEB 60%										
Transferencia do FUNDEB 40%										
Outros Recursos Destinados a Educacao										
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saude										
Outros Recursos Destinados a Saude										
Recursos destinados a Assistôncia Social										
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciario										
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Op.de Crec.(Exceto Destin.a Educacao e Saude)										
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos										
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos										
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	4.750.149,71			759.239,62	9.441,55		3.981.468,54	2.414.582,49		
Recursos Ordinarios	4.750.149,71			759.239,62	9.441,55		3.981.468,54	2.414.582,49		
Outros Recursos nao Vinculados										
TOTAL (III) = (I + II)	4.750.149,71			759.239,62	9.441,55		3.981.468,54	2.414.582,49		

SEDETEC 28/01/2019 - 17:55:31

SCP7081N

ROSANGELA S. DA S. SANTOS
CONTADORA

HERBET DE V.BARROS
DIR.CONTROLE INTERNO

ANDREY SALES S.C.ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA DE GOIANIA

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea 'a')

3o Quadrimestre de 2018

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS			RESTOS A PAGAR		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DE INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS DE EXERC. ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	NÃO INSCRITOS POR INSUFIC. FINANCEIRA	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.053.313.554,79	80.376.901,29	61.887.468,23	4.174.565,44	59.888.749,70		846.985.870,13	96.483.315,69		
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	1.263.592,26	52.807.787,44	25.388.049,50	3.435.159,63	16.179.208,96		96.546.613,27	27.847.077,19		
Transferencia do FUNDEB 60%	3.390.544,06				7.364.932,18		3.974.388,12			
Transferencia do FUNDEB 40%					2.597.745,39		2.597.745,39			
Outros Recursos Destinados a Educacao	35.017.842,57	867.506,99	545.159,50	10,00	9.327,98		33.614.494,06	7.690.920,62		
Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Saude	773.951,83	1.502.817,01	10.977.323,53	1.027.773,84	19.144.723,80		29.823.138,67	5.939.108,38		
Outros Recursos Destinados a Saude	59.485.609,33	19.098.237,76	17.613.737,14	325.748,02	785.879,40		21.662.007,01	1.775.312,98		
Recursos destinados a Assistôncia Social	4.791.309,48	22.818,51	182.692,19	1.800,00	613.556,46		3.970.442,32	211.288,79		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciario	835.179.092,38		682.320,00		14.925.473,57		819.571.298,81	2.353.526,26		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Op.de Crec.(Exceto Destin.a Educacao e Saude)	37.605.606,84	1.329,03	1.272.443,35		871.822,89		35.460.011,57	4.446.657,05		
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos										
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos	75.806.006,04	6.076.404,55	5.225.743,02	1.439.621,63	2.610.225,81		60.454.011,03	46.219.424,42		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	133.102.010,46	78.730.220,20	30.777.608,66	2.316.653,69	10.859.111,56		15.051.723,73	53.433.776,47		
Recursos Ordinarios	120.182.066,43	74.388.742,65	27.425.544,10	2.322.691,57	6.098.496,62		14.591.974,63	52.726.789,80		
Outros Recursos nao Vinculados	12.919.944,03	4.341.477,55	3.352.064,56	6.037,88	4.760.614,94		459.749,10	706.986,67		
TOTAL (III) = (I + II)	1.186.415.565,25	159.107.121,49	92.665.076,89	1.857.911,75	70.747.861,26		862.037.593,86	149.917.092,16		

SEDETEC 29/01/2019 - 17:53:34

SCP7081N

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 4.118.872.611,19
Receita Corrente Líquida Ajustada		R\$ 4.118.872.611,19
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.804.390.376,83	43,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	2.224.191.210,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	2.112.981.649,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	2.001.772.089,04	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.274.133.385,96	30,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.942.647.133,43	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	906.151.974,46	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	50.070.137,94	1,22
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	659.019.617,79	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	288.321.082,78	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	147.502.509,67	858.056.125,32

SECRETARIA DE FINANÇAS 30/01/2019

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E
CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2018

LRF, Art, 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida	4.118.872.611,19		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	78.719.905,34	1,91%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <6%>	247.132.356,67	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22da LRF) - <5,70%>	234.775.738,84	5,70%	
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.414.582,49	3.981.468,54	

ROSANGELA SOARES S. SANTOS
CONTADORA

HERBET DE VASCONCELOS BARROS
DIRETOR CONTROLE INTERNO

ANDREY SALES S.C.ARAUJO
PRESIDENTE

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 4.118.872.611,19
Receita Corrente Líquida Ajustada		R\$ 4.118.872.611,19
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.883.120.808,01	45,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	2.471.323.566,71	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	2.347.757.388,37	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <54%>	2.224.191.210,04	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.274.133.385,96	30,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.942.647.133,43	120
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	906.151.974,46	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	50.070.137,94	1,22
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	659.019.617,79	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	288.321.082,78	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	149.917.092,16	862.037.593,86

SECRETARIA DE FINANÇAS 30/01/2019

EDVALDE GUALBERTO
GERENTE DE CONSOLIDAÇÃO E
CONTROLE CONTÁBIL

JÂNIO MARQUES DE SOUZA
DIRETOR DE CONTABILIDADE

EDUARDO VIEIRA SCARPA
SUP.TESOURO E ADM.FINANCEIRA

JULIANO GOMES BEZERRA
CONTROLADOR GERAL

ALESSANDRO MELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

IRIS REZENDE MACHADO
PREFEITO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0321/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62680831/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **TALLITON EDUARDO PIMENTA DA SILVA**, matrícula nº 798959-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.06.2009 a 11.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0322/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75861290/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLAVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 887250-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.03.2008 a 02.03.2013**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0323/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75862113/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVONEIDE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 467812-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.04.2000 a 23.04.2005**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0324/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 004/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **NEUSA BRITO VIERA**, matrícula nº 880957-01, ocupante do cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, para Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0325/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53605133/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUANA LOPES REIS**, matrícula nº 907421-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.04.2013 a 23.04.2018**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0326/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 55497842/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SORAIA SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 240443-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.08.2013 a 29.08.2018**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0327/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63165506/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELEIDES ELIAS DE SOUZA REIS**, matrícula nº 250600-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.02.2009 a 16.02.2014**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0328/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75009984/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NABIA LEANDRA DO PRADO**, matrícula nº 534749-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.11.2001 a 07.11.2006**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0329/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 59701347/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZIA DUARTE DE PAULA E SILVA**, matrícula nº 212679-02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.10.2002 a 19.10.2007**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0330/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63883727/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEONIRIA ALVES GUEDES**, matrícula nº 677981-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.04.2010 a 24.04.2015**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0331/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 62395249/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA FELIX DE MIRANDA**, matrícula nº 564052-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.07.2007 a 02.07.2012**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0332/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 69732496/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SEDIMA MARIA BEZERRA**, matrícula nº 88625-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **12.07.2005 a 11.07.2010 e 12.07.2010 a 11.07.2015**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0333/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 63907120/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGEU TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 863068-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.12.2007 a 05.12.2012**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0334/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53374867/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDNA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 212989-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.10.2012 a 22.10.2017**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0335/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64073613/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIER COSTA ATAIDES CARMO**, matrícula nº 1020617-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.02.2010 a 16.02.2015**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0336/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016 e conforme o contido no Processo nº 75807830/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VINICIUS FAGNER COUTINHO**, matrícula nº 860425-01, Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 4260 de 29 de dezembro de 2016, no período de **13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0337/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 68592411/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MICHELLE MENDES MARANHÃO QUEIROZ**, matrícula nº 1092731-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.07.2011 a 06.07.2016**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0338/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64114409/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VILMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 999997-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.12.2009 a 08.12.2014**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0339/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido nos Processos nºs 35564811/2008 e 57216395/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SELMA BEATRIZ RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula nº 301981-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.04.2006 a 07.04.2011**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0340/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 65978890/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCELIA MARQUES DE PADUA**, matrícula nº 199311-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.11.2011 a 28.11.2016**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0341/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 44503361/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRACEMA TEIXEIRA REZENDE SOARES**, matrícula nº 212601-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.10.2007 a 18.10.2012**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0342/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 36483806/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILLIAM ALBERTO CAPEL**, matrícula nº 343838-02, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.01.1999 a 26.01.2004**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0343/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56472991/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO MARTINS PELLOZO**, matrícula nº 499870-03, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.12.2012 a 09.12.2017**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0344/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 40800727/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ALVES DE BARROS**, matrícula nº 92037-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **29.11.1999 a 28.11.2004; 29.11.2004 a 28.11.2009 e 29.11.2009 a 28.11.2014**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0345/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 56530797/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE EVERALDO DE AQUINO SOUZA**, matrícula nº 892300-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.03.2008 a 27.03.2013**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0346/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76290032/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA TOBIAS DA SILVA CORRÊA**, matrícula nº 342475-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **09.04.2002 a 08.04.2007 e 09.04.2007 a 08.04.2012**, no período de **22 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019 e 01 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA CELINA - 29/01/2019 - 16:55

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0347/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54564350/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUTANA BATISTA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 563528-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.07.2012 a 01.07.2017**, no período de **07 de janeiro de 2019 a 06 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0348/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76299129/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA RAQUEL SILVA LESSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 395480-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.07.2013 a 28.07.2018**, no período de **23 de janeiro de 2019 a 22 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0349/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 60859469/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ARLI PEREIRA DA COSTA CAVALCANTI**, matrícula nº 735930-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.03.2011 a 19.03.2016**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0350/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75248156/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REGINA CÉLIA GONÇALVES SENA**, matrícula nº 891665-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.03.2013 a 24.03.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0351/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76306753/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ELIZABETE FERREIRA**, matrícula nº 935174-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.10.2013 a 16.10.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0352/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76187282/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VERACILDA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 61476-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.10.2011 a 03.10.2016**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0353/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75155930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILSON PEREIRA PINTO**, matrícula nº 252387-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.02.2009 a 21.02.2014**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0354/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 74710751/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar concedida à servidora **ALBECY LUIZA BESSA**, matrícula nº 509540-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **15 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0355/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 75593066/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCO AURÉLIO OLIVEIRA**, matrícula nº 413445-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.09.2013 a 17.09.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0356/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 66527867/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AMARILDO PEREIRA**, matrícula nº 83658-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.08.2011 a 31.07.2016**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0357/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74365621/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IZABEL MARTINS RABELO**, matrícula nº 397024-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.07.2013 a 30.07.2018**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0358/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74070639/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAIANY FERREIRA DE SÁ**, matrícula nº 891835-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.03.2008 a 25.03.2013**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0359/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76111804/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20761-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.2011 a 31.08.2016**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0360/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 76279861/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA DE ALMEIDA E SOUZA**, matrícula nº 480495-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.05.2010 a 29.05.2015**, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0361/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 006/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **JAILTON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1271199-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0362/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 008/2019 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação da servidora **KELLEN MARA NAVES NOBREGA**, matrícula nº 935280-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0363/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo Médico, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à **razão de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0363/2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	64602829	Fabricio Alves Araújo	1156349-01	25%	18.07.2017
02	66114015	Flavio Augusto Carvalho de Castro	1156420-01	25%	17.05.2016
03	67388704	Gislaine Sales Gomes	926221-02	25%	05.09.2016
04	56756051	Weuler Alves Ferreira	221694-01	25%	19.03.2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0364/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0364/2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	72262735	Ailton Domingos da Silva	1347519-1	20%	16.11.2017
02	67230787	Andreya Moreira de Souza	1241451-1	20%	22.08.2016
03	70902869	Andressa Soraya da Silva Araujo. Moreira	1331540-1	20%	24.07.2017
04	72147308	Barbara Andressa M. de Rocha. Mesquita	1347144-1	20%	07.11.2017
05	71218554	Elaine Angelica de Souza	1339214-1	20%	17.08.2017
06	71998720	Fabiana Rodarte Alves	1231677-1	20%	20.10.2017
07	72386680	Igor Viana Monteiro	1082191-3	20%	24.11.2017
08	68763207	Keila Cristina Rodrigues. de Lima G. Nascimento	1067346-1	20%	18.01.2017
09	71162729	Leila dos Reis Pereira	548715-6	20%	14.08.2017
10	71657817	Mayara Santiago Vilanova	1341740-1	20%	22.09.2017
11	72501110	Sonia Aparecida Rodrigues	667501-3	20%	04.12.2017
12	72019105	Thaylinn Cristina De Lima Olegario	1330322-1	20%	23.10.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA CELINA - 29/01/2019 - 16:58

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0365/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso VI, Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Especialista em Saúde, lotados Secretaria Municipal de Saúde, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à **razão de 10% (dez por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 0365/2019**

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	64988841	Juliana Calixto Ribeiro de Araújo	903183-01	10%	17.02.2016
02	61936530	Lorena Borges Braga de Oliveira	957372-01	10%	20.05.2015

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0366/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art.1º -Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação Esporte, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0366/2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	72171217	Bruna de Paula Cruvinel	1148770-03	40%	08.11.2017
02	71917649	Bruno Augusto de Souza	1290916-02	40%	11.10.2017
03	71987612	Flavia gabriela domingos silva	1121910-02	40%	19.10.2017
04	72149025	Irene Silva de Abreu Neves Cardoso	1065572-01	40%	07.11.2017
05	71874184	Joao da Silveira Guimaraes	1346202-01	40%	06.10.2017
06	72657101	Maria Aldina Gomes da Silva Francisco	1068865-02	40%	19.12.2017
07	66669459	Maria Jose Lacerda Rodrigues Hoelzle	466310-01	40%	30.06.2016
08	72358660	Renato Goncalves Rodrigues	1347446-01	40%	22.11.2017
09	71412512	VanildeAlves Peres	1341413-01	40%	01.09.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 29/01/2019 - 16:58



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0367/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos Processos nº 45447634/2011 e 67232593/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIENE APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 733822-05, ocupante do cargo Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de mais **05% (cinco por cento)**, **totalizando 25% (vinte e cinco por cento)**, a partir de 11 de agosto de 2015, e a razão de mais **05% (cinco por cento)**, **totalizando 30% (trinta por cento)**, a partir de 22 de agosto de 2016, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0368/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso IV, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 66242153/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSEMEIRE HERCILIA VIANA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 574678-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5 % (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0369/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 68414415/2016 e 66434052/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIEL DE SALES**, matrícula nº 53716-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a razão de **09% (nove por cento)**, sobre o seu cargo efetivo, a partir de 10 de junho de 2016 e a razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0370/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto nos Artigos 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9129 de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, e conforme o contido no Processo nº 75298676/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ADRIANA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 999466-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0371/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 75385391/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARTA VALERIA CALATAYUD CARVALHO**, matrícula nº 292427-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0372/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 67754051/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 1102311-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0373/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 65436850/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR SIQUEIRA DE PADUA**, matrícula nº 212385-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0374/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Médico, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à **razão de 25% (vinte cinco por cento)**, sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0374/2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	57365536	AkemiKasaharaOmide Freitas	861375-01	25%	07.05.2014
02	66947220	Ana Flavia Alves Teixeira	663441-01	25%	26.07.2016
03	67811798	Carolina Parreira Ribeiro Camelo de Brito	1062999-01	25%	19.10.2016
04	70817519	Denis Ferreira dos Santos	1217372-01	25%	14.07.2017
05	67796632	Leandro Amaral Veloso	801020-02	25%	18.10.2016
06	65289946	Leandro Reis Lousa	714798-01	25%	09.03.2016
07	66870341	Luciana Curado Santos	1022393-01	25%	09.09.2016
08	67541499	Silvio Goncalves Mesquita Junior	1114328-01	25%	20.09.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0375/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 25, § 1º, e Artigo 26, Inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0375/2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	71977391	Adriana Viana Lira	1011987-3	20%	18.10.2017
02	70992761	Lais Mendes de Castro	1236512-3	20%	01.08.2017
03	72206266	Marilda Pinheiro Costa	465097-2	20%	10.11.2017
04	71592227	Suzana Siqueira Silva	953890-3	20%	19.09.2017
05	71972500	Suzanny de Resende Rodrigues Pimentel	1013530-3	20%	18.10.2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0376/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013 e Artigo 35, §1º da Lei nº 011 de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014 em seu Artigo 3º, e conforme o contido no Processo nº 76146420/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que obtiveram resultados favoráveis em todas as etapas no processo de Avaliação de Estágio Probatório para alteração da situação funcional para **NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0376/2019

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA	PROCESSO
01	1279173-01	Alexandre Cerdeira Ortiz	06/10/15	89,83	64538683
02	1279556-01	Ana Paula Bastos de Oliveira	08/10/15	91,86	65110911
03	1279424-01	Claudio Alberto Oliveira Pereira	07/10/15	84,00	64540025
04	1279777-01	Claudio Gomes de Oliveira Ribeiro	09/10/15	90,33	64540084
05	1280007-01	Coracy Costa Barros Duarte	09/10/15	96,66	65540114
06	1279106-01	Dalila Ferreira Vieira	05/10/15	88,33	64540416
07	663220-01	Deybson Augusto dos Santos	01/10/14	94,33	61755675
08	1281127-01	Divina Valquiria da Silva Couto	14/10/15	91,00	64540505
09	1280805-01	Elisangela Pereira da Silva	15/10/15	87,17	64540891
10	1281003-01	Elisangela Silva Matos	14/10/15	92,00	64541846
11	1272578-02	Emanoel Rogerio Guimaraes Junior	02/10/15	94,66	64541919
12	936936-03	Eunizete Maria Pignata Lima	13/10/15	100,00	65130611
13	668079-01	Heloisa Siqueira de Souza Padilha	25/09/15	84,20	65129604
14	1027557-02	Izabella Neves Araujo	03/11/14	94,00	61801065
15	1279688-01	Jenifer Teixeira Ribeiro Rios	06/10/15	92,16	64582691
16	997200-02	Kesia Freitas da Silva	14/06/13	97,06	61827021
17	1157213-01	Leticia Nascente Felipe Diniz Ferreira	15/10/14	91,72	61829237
18	1280970-01	Lucas Stevin da Silva Ribeiro	14/10/15	87,49	64584103
19	1208900-01	Nara Cristina Dantas de Araujo	09/09/13	92,15	61942467
20	692581-02	Nara de Oliveira Mansur	29/09/14	92,63	61765948
21	127998-01	Pollyanna Pereira Fernandes	09/10/15	91,67	64564871
22	1029371-02	Rivanildo Modesto de Araujo	08/10/15	76,66	64565176
23	1278606-01	Romilda Teodora Alves	01/10/15	93,66	64569473
24	1280023-01	Rute Ramos Lopes	09/10/15	84,66	64584120
25	1281380-01	Sandra Ferreira Alvares	16/10/15	98,83	64565508
26	1279416-01	Sheila Pereira Alves	06/10/15	86,16	64584235
27	1281100-01	Tony Rodrigues Sampaio	14/10/15	95,00	64566172
28	1031430-02	Wanessa Marques da Silva Santos	07/10/15	91,74	65115506
29	1225146-02	Willian Matheus Mendes Porfirio	14/10/15	97,50	64568027

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 29/01/2019 - 16:59

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0377/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de Junho de 2016, nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 202 de 29 de dezembro de 2009, combinado com a Lei nº 9637 de 27 de agosto de 2015, e à vista do contido nos Processos relacionados em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, da Referência e Grau Inicial do Cargo do servidor, a partir das datas indicadas, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 0377 /2019

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	75484674	Ana Helena Santana Barbosa	1368400-1	30%	04.09.2018
02	75452110	Elis Fatima Regina da Silva	1351753-1	30%	31.08.2018
03	75131879	Gilmara Gonzaga dos Santos	1372645-1	30%	01.08.2018
04	74852572	GislayneStefane da Silva	1376330-1	30%	02.07.2018
05	74831982	Ian Pereira Camargo	1366777-1	30%	28.06.2018
06	73838061	Luana Laira Pereira Mechedo	1357000-1	30%	26.03.2018
07	75160615	Nilma Helena Vieira da Silva	965464-2	30%	03.08.2018
08	72635299	Patricia da Cruz Souza	1348574-1	30%	15.12.2017
09	75178646	Pedro Paulo Borges Moreira	1375849-1	30%	06.08.2018
10	75619626	Rosimeire Barbosa de Oliveira Santo	1374460-1	30%	19.09.2018
11	75666845	Sheila da Silva Matos	1371070-1	30%	24.09.2018
12	75619120	Valeria Alves de Araujo	1144260-3	30%	19.09.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone:(62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA JOCELINA - 29/01/2019 - 16:59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0378/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 54795793/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WELINGTONN BRASILEIRO BASTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 895016-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.03.2008 a 30.03.2013**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0379/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 67005775/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TALITHA ROBERTA SANTOS**, matrícula nº 860964-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.11.2007 a 27.11.2012**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0380/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 46016084/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEIDINA MACHADO FAGUNDES**, matrícula nº 584851-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **20.11.2007 a 19.11.2012 e 20.11.2012 a 19.11.2017**, no período de **01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 – SRP**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Superintendente de Licitação e Suprimentos e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 72258339/2017**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - SRP, de acordo com a 2ª Retificação da Minuta da Ata do Pregão Eletrônico nº 010/2018 - SRP (fls. 1.585/1.589) e a retificação do Parecer Jurídico nº 1.707/2018 – ASJUR, conforme item abaixo:**

Onde se lê:

**EMPRESA: TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60**

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Afiador de faca portátil, manual, com cabo preto, aproximadamente 25 cm. Marca: yangzi	13,52	13.520,00

LOTE 27

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Jarra plástica, capacidade 4 litros. Possui alça resistente e tampa. Cores: • Verde (transparente): 1.000 unidades; • Azul (transparente): 1.000 unidades. Marca: tritec	14,91	29.820,00

LOTE 34

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------	-------------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UNID.	500	Peneira de alumínio redonda, com aproximadamente 50 cm de diâmetro sem cabo. Marca: industria de telas metalicas	35,00	17.500,00
----	-------	-----	--	-------	-----------

VALOR TOTAL:				R\$ 60.840,00	
---------------------	--	--	--	----------------------	--

EMPRESA: PAULO CESAR MARANÁ TRANSPORTES EIRELI-EPP CNPJ: 11.406.284/0001-37					
--	--	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio pequena - Bacia simples de alumínio; Número 30, capacidade para até 3,4 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multi uso; Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 31 cm; • Altura: 7,5 cm. Marca: Maralar	7,00	7.000,00

LOTE 12

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	300	Caldeirão; referência: n ° 30; material: alumínio, capacidade: 19 litros; cabo: duas alças de alumínio; com tampa de alumínio; Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro 30 cm; • Altura 27 cm; • Espessura mínima do alumínio: 2 mm. Marca: Maralar	56,00	16.800,00

LOTE 13

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	300	Caldeirão; referência: n ° 40; material: alumínio; cabo: duas alças de	120,00	36.000,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			alumínio; capacidade: 45 litros; com tampa de alumínio; Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro de 40 cm; • Altura de 36 cm; • Espessura mínima do alumínio: 2 mm. Marca: Maralar		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL:	R\$ 59.800,00
---------------------	----------------------

EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA. CNPJ: 03.018.800/0001-28

LOTE 03

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio média. Bacia simples de alumínio; Número 40, capacidade para até 7 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multi uso. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 39 cm; • Altura: 10 cm. Marca: Havai	12,06	12.060,00

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bule em alumínio liso: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de até 5 Litros; • Cabo em madeira; • Altura aproximada: 25 cm. Marca: Havai	37,07	37.070,00

LOTE 21

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Espumadeira alumínio para fritura número 28 cm aproximadamente, espumadeira de excelente qualidade	22,27	11.135,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			por ser toda estanhada e de maior durabilidade. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 62 cm; • Diâmetro: 28 cm. Marca: Aramig		
--	--	--	--	--	--

LOTE 31

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	375	Panela. Material alumínio batido. Nº70. alça com proteção térmica, com tampa. Marca: Fundição R.D	455,49	170.808,75

LOTE 32

ITEM	UNID.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	125	Panela. Material alumínio batido. Nº70. alça com proteção térmica, com tampa. Marca: Fundição R.D	455,49	56.936,25

VALOR TOTAL:	R\$ 288.010,00
---------------------	-----------------------

EMPRESA: COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI-ME
CNPJ: 27.922.878/0001-30

LOTE 04

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio grande. Bacia simples de alumínio; Número 70, capacidade para até 21,5 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multi uso. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 69 cm; • Altura: 16 cm. Marca: Nacional	35,00	35.000,00

LOTE 05

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR
------	-------	------	---------------	-------	-------

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		EXCLUSIVA PARA ME/EPP		UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia plástica pequena canelada capacidade: 8 Litros. Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • 136 ø 350 mm. • Matéria-prima: PP; • Cor: azul. Marca: Arqplast BA12	3,56	3.560,00

LOTE 07

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia plástica grande: Capacidade: 30 Litros. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 55 cm; • Altura: 20 cm; • Peso: 611 Gramas; • Composição: Plástico; • Cor: vermelha. Marca: Arqplast BA12	7,90	7.900,00

LOTE 08

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	100	Bandeja aço inoxidável copa. Bandeja retangular inox com aproximadamente 40 cm de comprimento. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 40 cm; • Largura: 33 cm; • Altura aproximada: 3 cm; • Material: Aço inoxidável. Marca: K Home	26,00	2.600,00

LOTE 14

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Caneca em alumínio polido; tamanho grande; linha hotel; com capacidade mínima para 6 litros; com alça em	25,00	12.500,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			<p>madeira que proporcione segurança para o manuseio; Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro 20 cm; • Altura 20 cm; • Espessura mínimo de 2 mm. <p>Marca: ASJ</p>		
--	--	--	---	--	--

LOTE 22

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	<p>Faca, tipo: peixeira, corte liso (sem serra). Matéria-prima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo em aço inox 05"; • Cabo de madeira 07"; • Acabamento: polido; • Cor corpo: natural; <p>Medidas aproximadas: 305x39x15 mm. Marca: Cortex CTR - 544</p>	5,40	5.400,00

LOTE 25

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	2.500	<p>Garfo de mesa Inox: garfo de mesa em aço inox 18, AISI 304, liga 18/10, acabamento liso. Dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura: 1,60 mm; 	22,77	56.925,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			<ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 20 cm; • Comprimento do cabo: 14 cm; • Diâmetro da área superior: 6 cm; • Comprimento dos dentes: 4 cm; • Largura total dos dentes: 2 cm; • Espessura: de 1,5 mm à 2 mm; • Peso aproximado: 25 gramas. Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. Marca: Cortex CTR-G573		
--	--	--	---	--	--

LOTE 29

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Panela material alumínio batido, nº30, alça com proteção térmica, com tampa. Marca: F.D	39,99	19.995,00

LOTE 30

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Panela, material alumínio batido, Nº50, alça com proteção térmica, com tampa. Marca: F.D	131,99	65.995,00

LOTE 40

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Taça em vidro liso para água; Características do produto: <ul style="list-style-type: none"> • Taça para água: 300 ml; • Material: Vidro; • Modelo: Linha Bistrô; • Tamanho aproximado: 15,3 cm x 7,7 cm. Marca: Nadir Gallant (7708)	4,70	2.350,00

VALOR TOTAL:	R\$ 212.225,00
---------------------	-----------------------

EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 03.818.333/0001-10
--


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 06

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia plástica média com capacidade para 15 litros. Características: com estrutura canelada que deixam mais rígida e durável por mais tempo. Dimensões aproximadas (cm): <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 17 cm; • Largura: 40 cm; • Cor verde. Marca: Arqplast	6,00	6.000,00

VALOR TOTAL:	R\$ 6.000,00
---------------------	---------------------

EMPRESA: TRIUNFO COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 26.091.310/0001-52
--

LOTE 09

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Bandeja plástico refeição; cor: branca; Referência: S 200. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 3 cm; • Largura: 23 cm; • Comprimento: 34 cm. Marca: Supercron	5,00	2.500,00

LOTE 19

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	5.000	Copo plástico com asa - caneca em polipropileno não reciclável (1º uso). Modelo: paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas e frisos na base (pés), empilhável, com graduação externa para 200 ml. Copo de alta qualidade e durabilidade. Pigmentação: homogênea em toda a peça; Acabamento polido brilhante;	1,05	5.250,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			Resistência à temperatura: 100° Celsius por 20 minutos, resistente às temperaturas altas de alimentos; Medidas e capacidade aproximada: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 85 mm; • Diâmetro interno da boca: 77 mm; • Altura da asa: 70 mm; • Espessura da caneca: 3,0 mm; • Diâmetro da base: 60 mm; • Capacidade mínima: 300 ml; • Cor: azul. Marca: Ari Plast	
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL:	R\$ 7.750,00
---------------------	---------------------

EMPRESA: NFG COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ: 18.491.344/0001-06
--

LOTE 11

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Caixa plástica, com tampa, para mantimentos/alimentos, transparente, capacidade 50 litros. Medidas aproximadas: 60x39x34cm; fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor. Marca: Rischioto	38,90	77.800,00

LOTE 17

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Concha alumínio batido médio. Aprox. 35 cm. Cabo com proteção térmica. Marca: FR	4,90	9.800,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 18

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Concha alumínio batido pequeno. Aprox. 25 cm. Cabo com proteção térmica. Marca: FR	6,50	13.000,00

LOTE 20

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Espumadeira alumínio pequena, peneira escumadeira telada número 18 cm aproximadamente, material estanhado reforçado de ótima qualidade e durabilidade, próprio para frituras. Marca: FR	9,47	4.735,00

LOTE 28

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Jarra vidro: <ul style="list-style-type: none"> • Acabamento: liso; • Cor: incolor; • Tampa: sem tampa; • Alça: com alça; Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 10 cm; • Altura: 20 cm; • Capacidade: 1,5 litros; Unidade de fornecimento: unidade. Marca: GP Inox	10,00	5.000,00

LOTE 33

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Peneira de alumínio redonda, com aproximadamente 20 cm de diâmetro, cabo com proteção térmica.	10,00	5.000,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			Marca: Avila		
--	--	--	---------------------	--	--

LOTE 35

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Porta mantimentos em plástico (jogo com 5 unidades), com tampa em plástico. Transparente. Capacidade: aproximadamente 5 litros. Marca: Rischioto	15,00	15.000,00

LOTE 37

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	250	Regulador de gás com mangueira (com certificação do INMETRO), para botijão de gás P13, para fogão industrial. Marca: Arim	17,50	4.375,00

LOTE 38

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	250	Regulador de gás com mangueira (com certificação do INMETRO), para botijão de gás P45, para fogão industrial. Marca: Arim	39,90	9.975,00

LOTE 39

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Tábua de corte em polipropileno, branca, aproximadamente 40 x 30 cm. Marca: Avila	17,01	17.010,00

VALOR TOTAL:	R\$ 161.695,00
---------------------	-----------------------

EMPRESA: UTI LAR COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 21.230.954/0001-60

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 15

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	2.500	<p>Colher de sopa em Inox – Colher de sopa em aço inoxidável, AISI 304, liga 18/10, com acabamento liso. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura: 1,75 mm a 2,0 mm; • Comprimento total: 20 cm; • Comprimento do cabo: 14 cm; • Diâmetro da área superior: 6 cm; • Peso: 20 gramas; • Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. <p>Marca: simonaggio</p>	15,90	39.750,00

LOTE 16

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	1.250	<p>Colher de sobremesa inteiramente em aço inox, AISI 304, liga 18/10, com acabamento liso. Isenta de rebarbas ou arestas cortantes. Feita totalmente em aço inoxidável. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo: 12 cm; • Espessura: 1,50 mm a 2,0 mm; • Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. <p>Marca: simonaggio</p>	12,98	16.225,00

VALOR TOTAL:	R\$ 55.975,00
---------------------	----------------------

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

EMPRESA: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.299.218/0001-51

LOTE 23

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Faca de pão: com serra, aplicação: para cortes de pães; Material do corpo: aço inoxidável; Material do cabo: polipropileno; Cor do cabo: branca; Dimensão aproxima: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 49 cm; • Largura: 8 cm; • Profundidade: 3 cm; • Peso: 160gr; Unidade de fornecimento: unidade. Marca: SM	6,99	6.990,00

LOTE 24

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Faca; utilização: carne; Material do corpo: aço inoxidável; Material do cabo: polipropileno; Cor do cabo: branco. Dimensão aproximada: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 8"; • Espessura: 3 mm. Marca: SM	5,59	5.590,00

LOTE 41

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Xícara para café com pires em porcelana 70 ml liso, branco; Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 60 mm; • Diâmetro superior: 50 mm, com variação máxima de 10 mm por medida. Marca: TM	9,45	4.725,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL:	R\$ 17.305,00
---------------------	----------------------

EMPRESA: PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ: 18.534.798/0001-17

LOTE 26

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	100	Garrafa térmica plástica 05 litros. Possui alça resistente atóxico. Cores: • Vermelha: 50 unidades; • Azul: 50 unidades. Marca: Invicta	21,93	2.193,00

LOTE 36

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	15000	Prato fundo, fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de aproximadamente 3 cm, superfície lisa, sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, cor: incolor; Dimensões aproximadas: • Altura: 3,2 cm; • Diâmetro: 22 cm; • Abas: 3 cm; • tolerância: +/- 10%. Marca: Duralex	3,53	52.950,00

VALOR TOTAL:	R\$ 55.143,00
---------------------	----------------------

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 924.743,00
----------------------------------	-----------------------

Leia-se:

EMPRESA: TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.906.038/0001-60
--

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

14

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Afiador de faca portátil, manual, com cabo preto, aproximadamente 25 cm. Marca: yangzi	13,52	13.520,00

LOTE 27

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	2000	Jarra plástica, capacidade 4 litros. Possui alça resistente e tampa. Cores: • Verde (transparente): 1.000 unidades; • Azul (transparente): 1.000 unidades. Marca: tritec	14,91	29.820,00

LOTE 34

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Peneira de alumínio redonda, com aproximadamente 50 cm de diâmetro sem cabo. Marca: industria de telas metalicas	35,00	17.500,00

VALOR TOTAL:
R\$ 60.840,00
**EMPRESA: PAULO CESAR MARANÁ TRANSPORTES EIRELI-EPP
CNPJ: 11.406.284/0001-37**
LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio pequena - Bacia simples de alumínio; Número 30, capacidade para até 3,4 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multi uso;	7,00	7.000,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 31 cm; • Altura: 7,5 cm. Marca: Maralar		
--	--	--	--	--	--

LOTE 12

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	300	Caldeirão; referência: n ° 30; material: alumínio, capacidade: 19 litros; cabo: duas alças de alumínio; com tampa de alumínio; Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro 30 cm; • Altura 27 cm; • Espessura mínima do alumínio: 2 mm. Marca: Maralar	56,00	16.800,00

LOTE 13

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	300	Caldeirão; referência: n ° 40; material: alumínio; cabo: duas alças de alumínio; capacidade: 45 litros; com tampa de alumínio; Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro de 40 cm; • Altura de 36 cm; • Espessura mínima do alumínio: 2 mm. Marca: Maralar	120,00	36.000,00

VALOR TOTAL:	R\$ 59.800,00
---------------------	----------------------

EMPRESA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA. CNPJ: 03.018.800/0001-28

LOTE 03

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia Alumínio média. Bacia simples	12,06	12.060,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			de alumínio; Número 40, capacidade para até 7 litros; Feita 100% em alumínio, resistente e não enferruja; Bacia multi uso. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro: 39 cm; • Altura: 10 cm. Marca: Havai		
--	--	--	---	--	--

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bule em alumínio liso: <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de até 5 Litros; • Cabo em madeira; • Altura aproximada: 25 cm. Marca: Havai	37,07	37.070,00

LOTE 21

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Espumadeira alumínio para fritura número 28 cm aproximadamente, espumadeira de excelente qualidade por ser toda estanhada e de maior durabilidade. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 62 cm; • Diâmetro: 28 cm. Marca: Aramig	22,27	11.135,00

LOTE 31

ITEM	UNID.	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	375	Panela. Material alumínio batido. Nº70. alça com proteção térmica, com tampa. Marca: Fundação R.D	455,49	170.808,75

LOTE 32

ITEM	UNID.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UNID.	125	Panela. Material alumínio batido. N°70. alça com proteção térmica, com tampa. Marca: Fundação R.D	455,49	56.936,25
----	-------	-----	---	--------	-----------

VALOR TOTAL:				R\$ 288.010,00	
---------------------	--	--	--	-----------------------	--

**EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 03.818.333/0001-10**

LOTE 06

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Bacia plástica média com capacidade para 15 litros. Características: com estrutura canelada que deixam mais rígida e durável por mais tempo. Dimensões aproximadas (cm): <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 17 cm; • Largura: 40 cm; • Cor verde. Marca: Argplast	6,00	6.000,00

VALOR TOTAL:				R\$ 6.000,00	
---------------------	--	--	--	---------------------	--

**EMPRESA: TRIUNFO COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 26.091.310/0001-52**

LOTE 09

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Bandeja plástico refeição; cor: branca; Referência: S 200. Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 3 cm; • Largura: 23 cm; • Comprimento: 34 cm. Marca: Supercron	5,00	2.500,00

LOTE 19

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-------	----------------------------	---------------	--------------------	-----------------

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	UNID.	5.000	<p>Copo plástico com asa - caneca em polipropileno não reciclável (1º uso). Modelo: paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas e frisos na base (pés), empilhável, com graduação externa para 200 ml. Copo de alta qualidade e durabilidade. Pigmentação: homogênea em toda a peça; Acabamento polido brilhante; Resistência à temperatura: 100º Celsius por 20 minutos, resistente às temperaturas altas de alimentos; Medidas e capacidade aproximada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 85 mm; • Diâmetro interno da boca: 77 mm; • Altura da asa: 70 mm; • Espessura da caneca: 3,0 mm; • Diâmetro da base: 60 mm; • Capacidade mínima: 300 ml; • Cor: azul. <p>Marca: Ari Plast</p>	1,05	5.250,00
----	-------	-------	--	------	----------

VALOR TOTAL:	R\$ 7.750,00
---------------------	---------------------

EMPRESA: UTI LAR COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 21.230.954/0001-60

LOTE 15

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	2.500	<p>Colher de sopa em Inox – Colher de sopa em aço inoxidável, AISI 304, liga 18/10, com acabamento liso. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura: 1,75 mm a 2,0 mm; • Comprimento total: 20 cm; • Comprimento do cabo: 14 cm; • Diâmetro da área superior: 6 cm; • Peso: 20 gramas; • Embalagem: caixa com 12 (doze) 	15,90	39.750,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			unidades. Marca: simonaggio		
--	--	--	---------------------------------------	--	--

LOTE 16

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	1.250	Colher de sobremesa inteiramente em aço inox, AISI 304, liga 18/10, com acabamento liso. Isenta de rebarbas ou arestas cortantes. Feita totalmente em aço inoxidável. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Cabo: 12 cm; • Espessura: 1,50 mm a 2,0 mm; • Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. Marca: simonaggio	12,98	16.225,00

LOTE 25

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CX	2.500	Garfo de mesa Inox: garfo de mesa em aço inox 18, AISI 304, liga 18/10, acabamento liso. Dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de micro fissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Dimensões aproximadas:	22,77	56.925,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			<ul style="list-style-type: none"> • Espessura: 1,60 mm; • Comprimento total: 20 cm; • Comprimento do cabo: 14 cm; • Diâmetro da área superior: 6 cm; • Comprimento dos dentes: 4 cm; • Largura total dos dentes: 2 cm; • Espessura: de 1,5 mm à 2 mm; • Peso aproximado: 25 gramas. Embalagem: caixa com 12 (doze) unidades. Marca: simonaggio/1722-A		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL:	R\$ 112.900,00
---------------------	-----------------------

EMPRESA: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 01.299.218/0001-51
--

LOTE 23

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Faca de pão: com serra, aplicação: para cortes de pães; Material do corpo: aço inoxidável; Material do cabo: polipropileno; Cor do cabo: branca; Dimensão aproxima: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 49 cm; • Largura: 8 cm; • Profundidade: 3 cm; • Peso: 160gr; Unidade de fornecimento: unidade. Marca: SM	6,99	6.990,00

LOTE 24

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	1000	Faca; utilização: carne; Material do corpo: aço inoxidável; Material do cabo: polipropileno; Cor do cabo: branco. Dimensão aproximada: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 8"; • Espessura: 3 mm. 	5,59	5.590,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			Marca: SM	
--	--	--	------------------	--

LOTE 41

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	500	Xícara para café com pires em porcelana 70 ml liso, branco; Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 60 mm; • Diâmetro superior: 50 mm, com variação máxima de 10 mm por medida. Marca: TM	9,45	4.725,00

VALOR TOTAL:				R\$ 17.305,00	
---------------------	--	--	--	----------------------	--

EMPRESA: PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.534.798/0001-17

LOTE 26

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	100	Garrafa térmica plástica 05 litros. Possui alça resistente atóxico. Cores: <ul style="list-style-type: none"> • Vermelha: 50 unidades; • Azul: 50 unidades. Marca: Invicta	21,93	2.193,00

LOTE 36

ITEM	UNID.	QTDE EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	15000	Prato fundo, fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de aproximadamente 3 cm, superfície lisa, sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, cor: incolor; Dimensões aproximadas:	3,53	52.950,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

			<ul style="list-style-type: none"> • Altura: 3,2 cm; • Diâmetro: 22 cm; • Abas: 3 cm; • tolerância: +/- 10%. <p>Marca: Duralex</p>		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL:	R\$ 55.143,00
---------------------	----------------------

<p>LOTES 04, 05, 07, 08, 11, 14, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39 e 40 FRACASSADOS</p>

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	607.748,00
----------------------------------	-------------------

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO BEE Nº: 8151/2018 - SRP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e a Superintendente de Licitação e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; do Decreto Municipal n.º 684/2018, do Decreto Municipal n.º 028/2017; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 048/2018 - SRP, destinado à “Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para tratamento das piscinas do Clube do Povo, atrações/brinquedos do Parque Mutirama e tanques do Parque Zoológico de Goiânia, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico n.º 048/2018 – SRP** nos seguintes termos:

Empresa: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil - EPP
CNPJ: 19.876.529/0001-00

LOTE 01

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	KG.	300	<i>Barrilha (carbonato de sódio).</i> Marca: Nelly	R\$ 5,51
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.653,00

LOTE 03

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	LT	400	<i>Algicida de manutenção - A base de cobre, aspecto físico líquido para controle e não proliferação de algas.</i> Marca: Nelly	R\$ 10,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.396,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 04

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	LT	500	<i>Algicida de choque - A base de cobre, aspecto físico líquido para controle e não proliferação de algas.</i> Marca: Nelly	R\$ 14,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 7.000,00

LOTE 05

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	LT	750	<i>Clarificante - Aspecto físico líquido p/ tratamento de piscina.</i> Marca: Nelly	R\$ 11,20
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.400,00

LOTE 06

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	LT	100	<i>Limpa bordas - Aspecto físico líquido p/ tratamento de piscina.</i> Marca: Nelly	R\$ 9,99
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 999,00

LOTE 07

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	KG	500	<i>Sulfato - de alumínio em pó.</i> Marca: Nelly	R\$ 3,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.800,00

Valor Total da Empresa:	R\$ 24.248,00
--------------------------------	----------------------

Empresa: Sutca Produtos para Tratamento de Água EIRELI - EPP CNPJ: 10.737.396/0001-08
--

LOTE 02

ITEM	UNID.	QUANT. EXCLUSIVA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	KG	2.200	<i>Cloro granulado - A base de hipoclorito de cálcio com 65% de cloro ativo,</i>	R\$ 12,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<i>destinado ao tratamento de água de piscina.</i> Marca: Clim Piscina 65	
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 27.500,00

Valor Total da Empresa:	R\$ 27.500,00
--------------------------------	----------------------

LOTES 08, 09 E 10 DESERTOS

Valor Total da Licitação	R\$ 51.748,00
---------------------------------	----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCELA ARAUJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, exarada nos autos de n.º 5285284.63.2016.8.09.0051, constante no processo de n.º 76743151/2019, **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto n.º 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

1. **Cópia de RG e CPF**
2. **Cópia de Comprovante de Endereço atual**
3. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
4. **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
5. **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
6. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
7. **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
8. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
9. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
10. **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
11. **Declaração do interessado** de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

Após análise da documentação supracitada e se a candidata não se enquadrar nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia será nomeada para posse no cargo para o qual foi aprovada.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, a candidata nomeada deverá apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Assistente Administrativo - Nível III – Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
132	GISELLE GONÇALVES DE ARAÚJO ABREU	6018415 - SSPGO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GUSTAVO BORGES AIRES**, matrícula nº **905380-01**, CPF nº **001.226.181-57**, da *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, da Diretoria de Assessoramento Jurídico, desta Secretaria, **a partir desta data.**

**Cumpra-se.
Publique-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 031/2019

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38, 39 do Decreto n.º 265, de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a autuação do processo n.º 73219604/2018 em 02/02/2018;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando n.º 20/2018 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde e a autuação do processo n.º 73219604/2018 em 02/02/2018.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no CAIS JARDIM GUANABARA III, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 73219604/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Norte**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 75915519 instaurado em 19/10/2018;

CONSIDERANDO A PORTARIA n.º 381/2018 datada de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 6930, em 06/11/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Norte, constante nas folhas 27 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 75915519, instituído pela Portaria SMS n.º 381/2018, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 06/11/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria, retroagirá em seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2018 e, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 033/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 75915853 instaurado em 19/10/2018;

CONSIDERANDO A PORTARIA n.º 385/2018 datada de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 6930, em 06/11/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Norte, constante nas folhas 72 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 75915853, instituído pela Portaria SMS n.º 385/2018, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 06/11/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria, retroagirá em seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2018 e, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2019

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo n.º 75915594 instaurado em 19/10/2018;

CONSIDERANDO A PORTARIA n.º 384/2018 datada de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 6930, em 06/11/2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Norte, constante nas folhas 18 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 75915594, instituído pela Portaria SMS n.º 384/2018, de 23/10/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 06/11/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria, retroagirá em seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2018 e, entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 086/2018 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – – processo Bee 3476, cujo objeto é **Aquisição de impressos e formulários diversos para utilização nos serviços da Diretoria de Vigilância e Zoonoses da SMS - Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos..** O item ficou com o preço dentro da média dos valores estimados no processo. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI – CNPJ - 27.232.288/0001-86**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>BLOCO BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.	Unidade 700	6,92	4.884,00
02	<u>BLOCO REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL – FAD 01</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Impressão: Frente e verso. Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.	Unidade 7.000	4,75	33.250,00
05	<u>BLOCO RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – FAD 07:</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.	Unidade 200	6,80	1.360,00

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

07	<p>BLOCO REGISTRO APLICAÇÃO DE UBV – BLOQUEIO DE CASO: FAD 04 Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.</p>	Unidade 100	8,50	850,00
----	---	----------------	------	--------

Valor total da proposta: R\$ 40.304,00 (Quarenta mil trezentos e quatro reais)

• **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA – CNPJ – 02.472.396/0001-86**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	<p>BLOCO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DENGUE: Cor: 1x0, Folhas: 50x2; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Carbonado; Numeração sequencial. Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.</p>	Unidade 4.000	8,75	35.000,00
06	<p>BLOCO REGISTRO DIÁRIO DE UBV: Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.</p>	Unidade 30	10,33	309,90
08	<p>BLOCO FICHA DE AGENDAMENTO / NOTIFICAÇÃO: Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x15 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.</p>	Unidade 7.000	2,32	16.240,00
09	<p>BLOCO RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO: Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender o laboratório de Entomologia da Zoonoses durante o LI (Levantamento de Índice).</p>	Unidade 100	4,80	480,00

Valor total da proposta: R\$ 52.029,90 (Cinquenta e dois mil vinte e nove reais e noventa centavos)

• **A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS – CNPJ – 07.579.663/0001-51**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	------------	----------------	-------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

03	<u>BLOCO FICHA DE VISITA – FAD 03</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g, Tamanho: 10x15 cm. Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.	Unidade 7.000	1,28	8.960,00
10	<u>BLOCO TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS:</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a responsabilizar e orientar as pessoas que adotam animais no canil da Zoonoses.	Unidade 300	6,00	1.800,00
11	<u>BLOCO FICHA INDIVIDUAL DE RECOLHIMENTO/ RECEBIMENTO DE ANIMAIS</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a registrar os dados das pessoas que solicitam a retirada de animais doentes das residências e também os que são recebidos no canil da Zoonoses.	Unidade 300	6,00	1.800,00
12	<u>BLOCO OBSERVAÇÃO DIÁRIA DE ANIMAL</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se ao registro das informações referentes aos animais que ficam em observação no canil da Zoonoses por ter mordido ou arranhado alguém.	Unidade 100	6,50	650,00
13	<u>BLOCO FICHA RESUMO DIÁRIO DE OVITRAMPAS</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.	Unidade 50	7,20	360,00
14	<u>FICHA PESQUISA FLEBOTOMÍNEO – BOLETIM DIÁRIO DE CAMPO</u> Cor: 1x0, Folhas: 100x1; Gramatura 75 g; Tamanho: 21x30 cm; Destinam-se a atender os Agentes de Combate as Endemias em suas atividades diárias de campo.	Unidade 10	21,20	212,00
Valor total da proposta: R\$ 13.782,00 (Treze mil setecentos e oitenta e dois reais)				

Valor Total: R\$ 106.115,90 (Cento e seis mil cento e quinze reais e noventa centavos)

Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 003/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32, Decreto 2870/2015 Art.7 III e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **Veracilda Martins de Oliveira**, matrícula nº 61476-02, da função de Representante de Apoio Pedagógico, conforme havia sido atribuída pela Portaria nº 67/2018 e em conformidade com a Portaria nº 066/2018, publicadas na Edição nº 6808, de 06 de agosto de 2018. E designar **Carla Emanuelle Souza da Rocha**, matrícula 871141-01, CPF: 845.349.071-68, para exercer a mesma função, tudo a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Dispensar a servidora **Meygla Rezende Bueno**, matrícula nº 497770-01, da função de Representante de Linguagem Artística - música, conforme havia sido atribuída pela Portaria nº 67/2018 e em conformidade com a Portaria nº 066/2018, publicadas na Edição nº 6808, de 06 de agosto de 2018. E designar **Adriana Andraus**, matrícula 83003-05, CPF: 169.047.531-53, para exercer a mesma função, tudo a partir de 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA.**
- 2 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (argamassa, barra de cobre, caibro, cimento, metalon, piso cerâmica, tubos, vigota e outros), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial Nº 013/2018 – SRP e seus anexos.
- 3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 6748/2018, de 22.10.2018.
- 4 - VALOR:** R\$ 9.106,50 (Nove mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).
- 5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2018.5701.4.122.0028.2451.33903000.100
- 6 - VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo se excluir o primeiro e incluir o último.
- 7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 25 de janeiro de 2019.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2 - OBJETO: Fica Rerratificado o Extrato do Contrato nº 031/2018, publicado no Diário nº 6982 de 25 de janeiro de 2019.

3 - FUNDAMENTO: Decorre do Processo BEE nº 6672/2018, de 19.10.2018.

Onde se lê

4 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2018.5701.4.122.0028.2451.33903000.100 e 2018.5701.4.122.0028.2451.33903000.100

Lê se:

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.5701.4.122.0028.2451.33903000.100 e 2018.5701.4.122.0028.2451.33903900.100.

4 - LOCAL E DATA: Goiânia, 28 de janeiro de 2019.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 039/2018

- 1 - ACORDANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, e **CLÁUDIA PIRES DE CARVALHO**.
- 2 - OBJETO:** Pagamento referente a indenização da desapropriação de parte da área do imóvel, situado na Avenida Oriente, Quadra. 13, Lote. 18, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital.
- 3 - VALOR:** R\$ 54.243,98 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).
- 4 - FUNDAMENTO:** Este Termo de Acordo decorre do constante no Processo nº 5.633.709-1, de 14.02.2014.
- 5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 28 de dezembro de 2018

Wanessa Maria de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 55 62 3524.8300





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2018

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 29 de janeiro de 2019.

2. CONTRATANTES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa JH REALIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.

4. PROCESSO 3239/2018-BEE e 77075909/2019

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
ronaldovieira@agetul.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 29 de janeiro de 2019.

2. CONTRATANTES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa CONSTRUTORA DAMASCENO MOREIRA EIRELI.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.

4. PROCESSO 3239/2018-BEE e 77076131/2019.

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
ronaldovieira@agetul.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2018

1. LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 25 de janeiro de 2019.

2. CONTRATANTES MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa G&R EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA – ME.

3. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.

4. PROCESSO 3239/2018-BEE e 77012974/2019.

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
ronaldovieira@agetul.goiania.go.gov.br

**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

Processo: 9225/2019-BEE

Interessado: AGCMG

Assunto: Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/AGCMG

À vista do contido nos autos, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, autorizo a contratação direta para a aquisição de produtos alimentícios para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no valor de R\$ 7.709,98 (sete mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos), devendo ser pagos à empresa COMERCIAL TAVARES FERRAGENS E INFORMÁTICA EIRELI- EPP CNPJ 09382021/0001-93, conforme Parecer nº 012/2019/CHEADV/AGCMG.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****Processo:** 9223/2019-BEE**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Dispensa de Licitação**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/AGCMG**

À vista do contido nos autos nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, autorizo a contratação direta para a aquisição de aparelhos de telefone sem fio para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no valor de R\$ 1.177,00 (mil cento e setenta e sete reais), devendo ser pagos à empresa GOLD OFFICE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.6273.854/0001-11, conforme Parecer nº 013/2019/CHEADV-AGCMG.

Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de janeiro de
2019.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 9225/2019.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 28 de janeiro de 2019.
- **OBJETO:** Trata o presente de Ato de Dispensa de Licitação prevista no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, tendo por objeto a aquisição de produtos alimentícios para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.
- **ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.
- **EMPRESAS CONTRATADAS:** COMERCIAL TAVARES FERRAGENS E INFORMÁTICA EIRELI- EPP, CNPJ 09382021/0001-93.
- **VALOR TOTAL:** R\$ 7.709,98 (Sete mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 9223/2019-BEE.
- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 28 de janeiro de 2019.
- **OBJETO:** Trata o presente de Ato de Dispensa de Licitação prevista no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de telefone sem fio para atender a Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.
- **ÓRGÃO CONTRATANTE:** Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00.
- **EMPRESAS CONTRATADAS:** GOLD OFFICE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 28.6273.854/0001-11.
- **VALOR TOTAL:** R\$ 1.177,00 (Mil cento e setenta e sete reais).

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente Comandante da AGCMG

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 014/2019 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora Débora Christina Alves Brandão, matrícula 803561, CPF: 011.189.711-40, ocupante do cargo Diretora de Administração e Finanças da Agência Municipal do Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2018, celebrados entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA e a empresa Auto Socorro Goianiense, inscrita no CNPJ: 02.956.836/0001-90, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de fechaduras, abertura de portas de mobiliários em geral e portas de veículos e cadeados, aquisição de materiais (chaves e peças), para atender às manutenções dos Parques e Áreas Verdes e desta Agência.

Art. 2º – Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 015/2019 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora Débora Christina Alves Brandão, matrícula 803561, CPF: 011.189.711-40, ocupante do cargo Diretora de Administração e Finanças da Agência Municipal do Meio Ambiente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2014, celebrados entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ: 00.961.053/0001-79, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para atender a AMMA.

Art. 2º – Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos Contratos, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 018/2019 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor CLAUDIO DIVINO DUARTE, matrícula 870560, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 08/01/2018, para serem usufruídas a partir de 01 de maio de 2019, conforme Parecer Jurídico Nº 197/2018 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 75448422.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº. 007/2018

1. ESPÉCIE:	4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 007/2018.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a prorrogação de prazo de contrato nº 007/2018, até 30/04/2019.
3. PARTES:	<i>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA com a intervenção do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA e a empresa CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – ME.</i>
4. PROCESSO N:	76905517

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº. 006/2019

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, nomeado pelo Decreto nº 054/2017, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III, do Art. 7º do Decreto Municipal nº 1.171, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do IMAS, considerando o disposto no artigo 169 do Estatuto dos Servidores do Município de Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância Investigativa**, com o intuito de apurar irregularidades apontadas nos Processos nº 76791660/2019.

- **Presidente. Paulo Roberto Carrion de Sousa** (matrícula 724114-01), CPF: 702.940.202-25 Gerente de Finanças e Contabilidade,
- **Secretário: Josiane Rodrigues Rocha** Assistente Administrativa na Chefia de Advocacia Setorial/IMAS, matrícula nº 1272993, CPF nº 901.435.401-06;
- **Vogal: Sandro de Lima Ferreira**, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Financeira /IMAS, matrícula, 769924, CPF nº833. 971.831-20.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores do Município de Goiânia – IMAS em Goiânia aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto nº 054 – 13/01/2017

Avenida Paranaíba, Q.72, Lt. 18/20, nº 1413
Setor Central – Goiânia – GO.
CEP: 74015-125 - Tel.: 55 62 3524-1186





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 2238/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física BARBARAH AUGUSTO GONTIJO BORGES, CPF Nº. 017.746.941-23, no valor estimado de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta mil reais) através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 26 dias do mês 10 de 2017.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.
Tel.: (62) 3524-1183



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 377/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia com ESPECIALIDADE EM CLÍNICO GERAL, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **TARIANNE CRISTINA ALVES AGUIAR**, CPF Nº 021.407.471-43, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 28 dias do mês de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 378/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica com ESPECIALIDADE EM MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO/FISIATRIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **ANA CRISTINA RODRIGUES E SILVA**, CPF Nº 021.618.391-01, no valor estimado de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 28 dias do mês de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 379/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área de odontologia com ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **LUCIANA GUIMARÃES SILVA**, CPF Nº 002.877.696-82, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 28 dias do mês de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº. 054/2017

Av. Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, Nº 1.413,
Setor Central, CEP: 74.025-125 - Goiânia – GO.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia IMAS**

RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2016 DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURIDICA

NOME	CATEGORIA
CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA EPP	HOME CARE

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente-IMAS

Decreto nº 054/2017 – 13/01/2017



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Ofício nº 008/19-DL

Goiânia, 10 de janeiro de 2019

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para dar ciência, a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara Municipal, conforme aprovado pelo Plenário, para o biênio 2019/2020, em Sessão Especial.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

ANSELMO PEREIRA – Presidente
JAIR DIAMANTINO – Vice-Presidente

Membros Titulares

ROGÉRIO CRUZ
EMILSON PEREIRA
LUCAS KITÃO

Membros Suplentes

GUSTAVO CRUVINEL
LÉIA KLÉBIA
WELINGTON PEIXOTO

Á oportunidade, reafirmamos-lhe nosso especial apreço.

Atenciosamente,

Ver. Romário Policarpo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Iris Rezende Machado
Prefeito Municipal de Goiânia
Paço Municipal



RESOLUÇÃO Nº 026 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

*Constitui as Comissões Permanentes
para o biênio 2019/2020.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Comissões permanentes da Câmara Municipal de Goiânia para o biênio de 2019/2020 ficam assim constituídas:

I –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)	
PRESIDENTE	Sabrina Garcêz
VICE-PRESIDENTE	Anderson Sales
MEMBRO	Welington Peixoto
MEMBRO	Zander Fábio
MEMBRO	Tatiana Lemos
MEMBRO	Léia Klébia
MEMBRO	Dr^a Cristina



II -

COMISSÃO DE FINANÇAS ,ORÇAMENTO E ECONOMIA (CFOE)	
PRESIDENTE	Welington Peixoto
VICE-PRESIDENTE	Zander Fábio
MEMBRO	Clécio Alves
MEMBRO	Cabo Senna
MEMBRO	Vinícius Cirqueira
MEMBRO	Lucas Kitão
MEMBRO	Anselmo Pereira

III -

COMISSÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO (COP)	
PRESIDENTE	Alysson Lima
VICE-PRESIDENTE	Elias Vaz
MEMBRO	Cabo Senna
MEMBRO	Vinícius Cirqueira
MEMBRO	Paulo Magalhães
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Delegado Eduardo Prado



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

IV -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CECCT)	
PRESIDENTE	Léia Klébia
VICE-PRESIDENTE	Zander Fábio
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Jair Diamantino
MEMBRO	Dr^a Cristina
MEMBRO	Emilson Pereira
MEMBRO	Sabrina Garcêz

V -

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS)	
PRESIDENTE	Vinicius Cirqueira
VICE-PRESIDENTE	Delegado Eduardo Prado
MEMBRO	Paulo Magalhães
MEMBRO	Elias Vaz
MEMBRO	Gustavo Cruvinel
MEMBRO	Andrey Azeredo
MEMBRO	Priscilla Tejota

**VI -**

COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE E TURISMO (CLET)	
PRESIDENTE	Delegado Eduardo Prado
VICE-PRESIDENTE	Elias Vaz
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Anderson Sales
MEMBRO	Carlin Café
MEMBRO	Paulo Daher
MEMBRO	Kleybe Morais

VII -

COMISSÃO DO TRABALHO E SERVIDORES PÚBLICOS (CTSP)	
PRESIDENTE	Cabo Senna
VICE-PRESIDENTE	Dr^a Cristina
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Vinícius Cirqueira
MEMBRO	Rogério Cruz
MEMBRO	Lucas Kitão
MEMBRO	Izídio Alves

**VIII -**

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CDCA)	
PRESIDENTE	Emilson Pereira
VICE-PRESIDENTE	Jair Diamantino
MEMBRO	Delegado Eduardo Prado
MEMBRO	Elias Vaz
MEMBRO	Vinícius Cirqueira
MEMBRO	Rogério Cruz
MEMBRO	Juarez lopes

IX -

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDHC)	
PRESIDENTE	Dr^a Cristina
VICE-PRESIDENTE	Tatiana Lemos
MEMBRO	Gustavo Cruvinel
MEMBRO	Juarez Lopes
MEMBRO	Sargento Novandir
MEMBRO	Carlin Café
MEMBRO	Paulo Daher

**X -**

COMISSÃO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E ORDENAMENTO URBANO (CHUOU)	
PRESIDENTE	Zander Fábio
VICE-PRESIDENTE	Tatiana Lemos
MEMBRO	Wellington Peixoto
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Clécio Alves
MEMBRO	Emilson Pereira
MEMBRO	Anderson Sales

XI -

COMISSÃO DA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)	
PRESIDENTE	Wellington Peixoto
VICE-PRESIDENTE	Anselmo Pereira
MEMBRO	Felizberto Tavares
MEMBRO	Lucas Kitão
MEMBRO	Andrey Azeredo
MEMBRO	Paulo Daher
MEMBRO	Oséias Varão

**XII -**

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (CDC)	
PRESIDENTE	Felizberto Tavares
VICE-PRESIDENTE	Jair Diamantino
MEMBRO	Kleybe Moraes
MEMBRO	Oséias Varão
MEMBRO	Paulinho Graus
MEMBRO	Priscilla Tejota
MEMBRO	Sargento Novandir

XIII -

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CDES)	
PRESIDENTE	Tatiana Lemos
VICE-PRESIDENTE	Léia Klébia
MEMBRO	Tiãozinho Porto
MEMBRO	Zander Fábio
MEMBRO	Carlin Café
MEMBRO	Paulo Magalhães
MEMBRO	Dr^a Cristina

**XIV -**

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE (CMA)	
PRESIDENTE	Gustavo Cruvinel
VICE-PRESIDENTE	Zander Fábio
MEMBRO	Paulo Magalhães
MEMBRO	Lucas Kitão
MEMBRO	Sabrina Garcêz
MEMBRO	Felizberto Tavares
MEMBRO	Tiãozinho Porto

XV -

COMISSÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS (CDI)	
PRESIDENTE	Paulo Magalhães
VICE-PRESIDENTE	Emilson Pereira
MEMBRO	Jair Diamantino
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Léia Klébia
MEMBRO	Anderson Sales

**XVI -**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL (CSPP)	
PRESIDENTE	Anderson Sales
VICE-PRESIDENTE	Felizberto Tavares
MEMBRO	Cabo Senna
MEMBRO	Gustavo Cruvinel
MEMBRO	Paulo Magalhães
MEMBRO	Oséias Varão
MEMBRO	Paulo Daher

XVII-

COMISSÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS (PPDNE)	
PRESIDENTE	Rogério Cruz
VICE-PRESIDENTE	Emilson Pereira
MEMBRO	Alysson Lima
MEMBRO	Delegado Eduardo Prado
MEMBRO	Paulinho Graus
MEMBRO	Oséias Varão
MEMBRO	Priscilla Tejota

**XVIII -**

COMISSÃO MISTA (CM)	
PRESIDENTE	Lucas Kitão
VICE-PRESIDENTE	Gustavo Cruvinel
MEMBRO	Anselmo Pereira
MEMBRO	Clécio Alves
MEMBRO	Vinicius Cirqueira
MEMBRO	Rogério Cruz
MEMBRO	Dr^a Cristina
MEMBRO	Cabo Senna
MEMBRO	Zander Fábio
MEMBRO	Wellington Peixoto
MEMBRO	Emilson Pereira
MEMBRO	Jair Diamantino
MEMBRO	Felizberto Tavares
MEMBRO	Sabrina Garcêz
MEMBRO	Paulo Magalhães
MEMBRO	Léia Kébia



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

D COR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME, CNPJ nº 009.445.797/0001-05, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **68001819**, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade medica ambulatorial restrita a consulta, serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos desenvolvida na Rua 132, Quadra F-29, Lote 24, nº 375, Setor Sul, Goiânia – GO.